

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL

2012/2013



III

**A LOGÍSTICA DAS FORÇAS ARMADAS EM OPERAÇÕES DE
APOIO À PAZ, DE ESTABILIZAÇÃO, DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO E DE AJUDA HUMANITÁRIA**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA
DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO
CONSTITUINDO ASSIM DOUTRINA OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS
PORTUGUESAS E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.**



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**A LOGÍSTICA DAS FORÇAS ARMADAS EM OPERAÇÕES
DE APOIO À PAZ, DE ESTABILIZAÇÃO, DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO E DE AJUDA HUMANITÁRIA**

COR ENGº MAT João António da Fonseca Salvado Alves

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2012/2013

Pedrouços, 2013



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

A LOGÍSTICA DAS FORÇAS ARMADAS EM OPERAÇÕES DE APOIO À PAZ, DE ESTABILIZAÇÃO, DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E DE AJUDA HUMANITÁRIA

COR ENGº MAT João António da Fonseca Salvado Alves

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2012/2013

Orientador: COR TIR ART Maurício Simão Tendeiro Raleiras

Pedrouços, 2013



Agradecimentos

Ao Coronel Maurício Raleiras, orientador deste trabalho, pela disponibilidade permanente, pelo esforço pessoal que desenvolveu e pelos conselhos úteis, consistentes e inestimáveis que me transmitiu, durante toda a fase de desenvolvimento.

Ao Major-General José Campos Dias Figueiredo, a quem dedico este TII, pelo muito que me ensinou como cidadão e militar e pelo apoio prestado.

Aos distintos camaradas entrevistados (*vide* bibliografia) pela forma disponível e pronta como contribuíram com o seu tempo e saber para a clarificação de conceitos e ideias.

Aos auditores do CPOG 2012/2013, pela camaradagem, apoio, comentários, compreensão e experiências pessoais transmitidas e por permitirem que fizesse parte dum grupo tão distinto de oficiais.

À minha família e aos meus amigos pela paciência e apoio disponibilizado ao longo do curso mesmo suportando estoicamente a minha ausência.

A todos expresso minha grande gratidão e o muito sentido obrigado.



Índice

Introdução.....	1
a. Enunciado do tema, contexto e base conceptual.....	2
b. Objeto de estudo e sua delimitação.....	5
c. Objetivos da investigação	6
d. Metodologia, percurso e instrumentos.....	7
1. Situação atual doutrinária.....	9
a. Doutrina da NATO	9
(1) Conceitos.....	9
(2) O apoio às NATO Response Forces.....	11
b. Doutrina e Planos nacionais.....	13
(1) Diretiva Operacional nº 003/CEMGFA/2012.....	14
(2) Plano de Contingência 01/CEMGFA/2001 (Alt.2) – PÉGASO de Mai2011	15
(3) Plano Operações “MANATIM”.....	16
(4) Diretiva Operacional nº 25/CEMGFA/07.....	17
c. Síntese conclusiva.....	17
2. Operação “MANATIM” e Exercício Lusíada 2012 – Um caso de estudo.....	20
a. A Força de Reação Imediata	20
b. O Plano de Operações “MANATIM”	20
(1) Organização Operacional	20
(2) Funções Logísticas	22
c. Exercício Lusíada 2012.....	24
d. Síntese conclusiva.....	28
3. Meios dos Ramos para utilização em Operações de Resposta a Crises	30
a. Meios comprometidos para Operações de Resposta a Crises	30
b. <i>Targets</i> qualitativos.....	35



(1)	<i>Land</i>	36
(2)	<i>Special Operations Forces</i>	36
(3)	<i>Stabilisation & Reconstruction</i>	36
(4)	<i>Maritime</i>	36
(5)	<i>Air</i>	36
(6)	<i>Joint/Enabling</i>	36
(7)	<i>Smart Defence</i>	37
c.	Forças solicitadas a Portugal.....	37
d.	A Companhia Geral de <i>Civil Military Cooperation</i>	38
e.	Síntese conclusiva.....	41
4.	Restrições e Impactos Logísticos	42
a.	Capacidades logísticas das Forças Armadas para Operações de Resposta a Crises.....	42
b.	A Unidade Militar de Emergência	44
(1)	A Unidade Logística de Emergência	45
(2)	<i>Disaster exercise</i>	46
(3)	A Unidade Militar de Emergência Espanhola.....	48
c.	Síntese conclusiva.....	50
	Conclusões.....	51
	Bibliografia.....	56

Índice de Anexos

Anexo A - <i>Targets</i> qualitativos	A-1
Anexo B – Forças solicitadas a Portugal	B-1

Índice de Apêndices

Apêndice 1 - Tabela de articulação do Plano de Investigação	Ap1-1
---	-------



Índice de Figuras

Figura nº 1: A AJP 3.4 na hierarquia das publicações doutrinárias da NATO.....	9
Figura nº 2: Estimativa de Forças (PLANOP “MANATIM”).	21
Figura nº 3: Desenho Estrutura CLC - Antes da Implementação.....	26
Figura nº 4: Desenho Estrutura CLC - Após a Implementação.....	26
Figura nº 5: Contributos Forças/Meios NRF.....	31
Figura nº 6: Meios da FRI.	32
Figura nº 7: Nível de ambição das FFAA.....	32
Figura nº 8: Organigrama CGerCIMIC.....	39
Figura nº 9: Resumo de Pessoal.	39
Figura nº 10: Material Orgânico Principal (Duas versões).....	40
Figura nº 11: Missões de carácter Militar e Diplomático.....	47
Figura nº 12: Organização – DISTEX.....	48

Índice de Tabelas

Tabela nº 1: <i>Land</i>	B-1
Tabela nº 2: SOF.....	B-1
Tabela nº 3: S&R.....	B-2
Tabela nº 4: <i>Maritime</i>	B-3
Tabela nº 5: <i>Air</i>	B-4
Tabela nº 6: <i>Joint/Enabling</i>	B-5



Resumo

Este Trabalho de Investigação Individual pretende demonstrar que as Forças Armadas portuguesas possuem meios logísticos, cuja aplicação “conjunta” permite obter sinergias e complementaridades, que facilitam uma participação ativa de Portugal em Operações de Resposta a Crises.

O presente trabalho começa por analisar a atual situação doutrinária, quer das Organizações Internacionais de que Portugal faz parte, quer a doutrina/planos nacionais.

A investigação beneficia da análise de uma operação conjunta recente, a “MANATIM” e de um Exercício, o Lusíada 2012, da Força de Reação Imediata, que permitiu retirar ensinamentos para novas diretivas/planos.

Complementarmente são estudados os meios dos Ramos que podem apoiar forças conjuntas e para tal iniciamos a pesquisa pelos meios que já se encontram comprometidos para Operações de Resposta a Crises: as forças para as *North Atlantic Treaty Organization Response Forces* (entre 2013 e 2015), os meios iniciais empenhados na Força de Reação Imediata e os que se destinam a dar resposta ao nível de ambição que foi superiormente definido. De seguida, analisámos as forças e capacidades a disponibilizar por Portugal no âmbito do Ciclo de Planeamento de Forças da *North Atlantic Treaty Organization*.

Associado a este levantamento, o trabalho reflete, também, sobre a forma de minimizar o impacto e restrições ao emprego dos meios, principalmente no apoio às populações nacionais. Num período de restrições económicas e ao investimento, principalmente na Lei de Programação Militar, tal situação obrigará as Forças Armadas a inovar e rentabilizar os meios existentes, particularmente em Operações de Resposta a Crises, de que é exemplo o transporte estratégico.

No entanto, porque os meios são únicos e como tal são os mesmos, quer para serem cedidos às Organizações Internacionais, ou empregues em missões de interesse nacional, consideramos que incrementar a nossa capacidade de apoio em missões humanitárias (principalmente no Território Nacional) ou em missões de *Non-Combatant Evacuation Operations* irá aumentar consideravelmente a nossa capacidade de resposta, junto dos cidadãos, sem incrementar o investimento em meios e permitindo o uso dos existentes com capacidade de duplo uso. Nesse sentido, abordamos quer o preconizado pelo Instituto de Defesa Nacional, quer a Resolução do Conselho de Ministros denominada “Defesa 2020”, que aponta para um novo nível de ambição com três tipos de forças e responsabilidades de apoio militar de emergência a atribuir ao Exército.



Outra forma de potencializar os nossos meios e capacidades em emprego conjunto garantindo mais sinergias, está relacionada com a própria logística conjunta que não existe, obrigando à sua implementação e treino.

Como contributos para o conhecimento consideramos a necessidade de ativar o Centro Logístico Conjunto e a criação de uma Unidade Militar de Emergência, entre outros.

Terminamos este Trabalho de Investigação Individual com algumas recomendações que compreendem propostas de alteração legislativa que viabilize a criação de uma Unidade Militar de Emergência, a elaboração de estudos para aumentar as complementaridades conseguidas com as operações conjuntas e o desenvolvimento de doutrina logística conjunta.



Abstract

This Individual Investigation Work intends to demonstrate that the Portuguese Armed Forces have logistics means, whose “joint” application allows achieving synergies and complementarities that provide an active participation of Portugal in Crisis Response Operations.

The present work begins by reviewing the current doctrinaire situation both from the International Organizations to which Portugal is part of, and the national doctrinal.

The investigation benefits of the analysis of a recent joint operation, the “MANATIM”, and the Lusíada 2012 exercise from the Immediate Reaction Force, which allowed drawing lessons for new policies/plans.

In addition, there is a study on the Portuguese Armed Force Branches means that can support joint forces for which we started the research by analyzing the means that are already committed to Crisis Response Operations: the forces to the North Atlantic Treaty Organization Response Forces (between 2013 and 2015), the initial means committed to the Portuguese Immediate Reaction Force and the means to respond to the level of ambition that was superiorly set. Then, there was an analysis to the forces and capacities provided by Portugal under the Planning Cycle scope of the North Atlantic Treaty Organization.

Associated with this survey, this work also reflects, on how to minimize the impact and restrictions on the use of means, especially on the support to populations in the National Territory. On a period of economic and investment restrictions, mainly in the Military Programming Law, such situation can compel the Armed Forces to innovate and maximize the existing means, especially in Crisis Response Operations, like the strategic transport.

However, because the means are unique and as such are the same, either to be assigned to international organizations, or employed on missions of national interest, we believe that increasing our ability to support humanitarian missions (mainly in National Territory) or in Non-Combatant Evacuation Operations will greatly enhance the responsiveness of the Armed Forces, to citizens, without increasing the investment in resources and enabling the use of existing facilities with dual-use capability.

Accordingly we address both the recommendations from the National Defense Institute and from the Council of Ministers document “Defesa 2020”, which point for a



new level of ambition with three types of forces and responsibilities of emergency military support to be allocated in the Army.

Another way to leverage our means and capacities in joint employment, ensuring more synergies, is related with the joint logistics that does not exist, forcing its implementation and training.

As contributions to the knowledge we reckon/consider the need to activate the Joint Logistics Center and the creation of an Emergency Military Unit, amongst others.

We finish this Individual Investigation Work with some recommendations ranging from proposals of legislative amendments to allow the creation of units up to the elaboration of studies to increase complementarities achieved through joint operations and development of joint doctrine.



Palavras-chave

Operações Conjuntas, Operações de Resposta a Crises, Operações Humanitárias, Logística, Operações de Apoio à Paz, Unidade Militar de Emergência.

Key-words

Joint Operations, Crisis Response Operations, Humanitarian Operations, Logistics, Peace Support Operations, Emergency Military Unit.



Lista de acrónimos e abreviaturas

AAP	<i>Allied Administrative Publication</i>
ACC	<i>Air Component Command</i>
AJP	<i>Allied Joint Publication</i>
AGM	Mísseis-Ar-Terra
ALSS	<i>Advanced Logistic Support Site (BAA)</i>
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
AO	Área de Operações
AOR	<i>Auxiliary Oil Replenishment/Reabastecedor de Esquadra</i>
APOD	<i>Airport Of Disembarkation</i>
AR	Assembleia da República
A/D	Apoio Direto
A/G	Apoio Geral
BAA	Base de Apoio Avançada (ALSS)
BG	<i>Battlegroup</i>
BMD	<i>Ballistic Missile Defense</i>
C2	Comando e Controlo
C4ISR	<i>Command, Control, Communications, Computers, Intelligence, Surveillance and Reconnaissance</i>
C-IED	<i>Countering Improvised Explosive Devices</i>
CAOUT	<i>Combined Arms Operations in Urban Terrain</i>
CBRN	<i>Chemical, Biological, Radiological and Nuclear (NBQR)</i>
CCFE	Centro de Controlo de Feridos e Evacuados
CCM	Célula de Controlo de Movimentos
CDT	Destacamento de Mergulhadores
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEDS	<i>Combat Equipment Dismounted Soldier</i>
CEM	Conceito Estratégico Militar
CEME	Chefe do Estado-Maior do Exército
CEMGFA	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
CGerCIMIC	Companhia Geral CIMIC
CIMIC	<i>Civil Military Cooperation</i>
CJ4	<i>Combined-Joint Logistics Officer</i>



CJ-CBRND-TF	<i>Combined Joint CBRN Defence Task Force</i>
CLC	Centro Logístico Conjunto
CmdLog	Comando da Logística
CMS	Mísseis de cruzeiro
COC	Comandante Operacional Conjunto
COC/EMGFA	Comando de Operações Conjunto do EMGFA
COIN	<i>Counterinsurgency</i>
COMFRI	Comandante da FRI
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CReab	Companhia de Reabastecimento
CReabSvc	Companhia de Reabastecimento e Serviços
CRO	<i>Crisis Response Operations/Operações de Resposta a Crises</i>
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSOC	Centro de Situação e Operações Conjuntas
CTF	<i>Commander Task Force</i>
CTG	<i>Commander Task Group</i>
CTU	<i>Commander Task Unit</i>
DAE	Destacamento de Ações Especiais
DASANC	Destacamento de Apoio Sanitário Conjunto
DASVC	Destacamento de Apoio de Serviços Conjunto
DIPLAEM	Divisão de Planeamento Estratégico Militar
DIREC/EMGFA	Divisão de Recursos do EMGFA
DISTEX	<i>Disaster Exercise</i>
DOE	Destacamento de Operações Especiais
DOS	<i>Days of Supply</i>
EEIN(C)	Espaço Estratégico de Interesse Nacional (Conjuntural)
e.g.	<i>exempli gratia/por exemplo</i>
EMA	Estado-Maior da Armada
EMC/EMGFA	Estado-Maior-Conjunto do EMGFA
EME	Estado-Maior do Exército
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EOD	<i>Explosive Ordnance Disposal</i>
EPR	Entidade Primariamente Responsável



FAP	Força Aérea Portuguesa
FFAA	Forças Armadas
FFGH	Fragata Lança Míssil e Helicóptero
FLS	<i>Forward Logistic Sites</i>
FND	Força Nacional Destacada
FPAS	Forças Permanentes em Ação de Soberania
FRI	Força de Reação Imediata (IRF)
FS	Corveta
FZZ Comp	Companhia de Fuzileiros
GOCEDN	Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional
HA	<i>Humanitarian Assistance/Operações de Ajuda Humanitária</i>
HFAR	Hospital das Forças Armadas
Hip	Hipótese
HQ	<i>Headquarters/Quartel-General</i>
HN	<i>Host Nation</i>
HNS	<i>Host Nation Support</i>
IAEM	Instituto de Altos Estudos Militares
IDN	Instituto de Defesa Nacional
IED	<i>Improvised Explosive Devices/Dispositivos Explosivos Improvisados</i>
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IFOR	<i>Implementation Force in Bosnia and Herzegovina</i>
IRF	<i>Immediate Response Force (FRI)</i>
ISAF	<i>International Security Assistance Force</i>
ISR	<i>Intelligence Surveillance and Reconnaissance</i>
ISTAR	<i>Intelligence, Surveillance, Target, Acquisition and Reconnaissance</i>
JLSG	<i>Joint Logistics Support Group</i>
JOA	<i>Joint Operations Area/Área de Operações Conjunta</i>
LCC	<i>Land Component Command</i>
LDN	Lei de Defesa Nacional
<i>Light Art Coy</i>	Bateria de Artilharia Ligeira
LPD	Navio Polivalente Logístico
LPM	Lei de Programação Militar
MCC	<i>Maritime Component Command</i>



MCM	<i>Mine Countermeasures Ship</i>
MCR	<i>Minimum Capability Requirements</i>
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MIFA	Missões Específicas das Forças Armadas
MIO	<i>Maritime Interdiction Operations</i>
MJLC	<i>Multinational Joint Logistic Center</i>
MLU	<i>Mid Life Update</i>
MNCG	<i>Multinational CIMIC Group</i>
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOU/TA	<i>Memorandum of Understanding/Technical Agreement</i>
MP Coy	Esquadrão de Policia do Exército
NA5CRO	<i>Non-Article 5 Crisis Response Operations</i>
NATO	<i>North Atlantic Treaty Organization</i>
NBQR	Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico (CBRN)
NEO	<i>Non-Combatant Evacuation</i> /Evacuação de Não-Combatentes
NGS	<i>Naval Gunfire Support</i>
NRF	<i>NATO Response Forces</i>
NSE	<i>National Support Elements</i> /Elementos de Apoio Nacional
OB	Ordem de Batalha
OI	Organizações Internacionais
OPCON	Controlo Operacional
OPV	<i>Ocean Patrol Vessel</i>
PAL	Ponto de Apoio Logístico
PB	<i>Peacebuilding</i> /Consolidação da Paz
PC	Posto de Comando
PCT	Posto de Comando Terrestre
PDMC	Publicação Doutrina Militar Conjunta
PE	<i>Peace Enforcement</i> /Operações de Imposição de Paz
PJM	Polícia Judiciária Militar
PLACON	Plano de Contingência
PLANOP	Plano de Operações
PMA	Posto Médico Avançado
PSO	<i>Peace Support Operations</i> /Operações de Apoio à Paz



QC	Questão Central
QD	Questão Derivada
QGOE	Quartel-General de Operações Especiais
QO	Quadro Orgânico
QOM	Quadro Orgânico de Material
QOP	Quadro Orgânico de Pessoal
<i>Rec Coy</i>	Esquadrão de Reconhecimento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RGB	República da Guiné-Bissau
RSOM	<i>Reception, Staging, and Onward Movement</i>
SAR	<i>Search and Rescue</i> /Operações de Busca e Salvamento
SCA	<i>Support to Civil Authorities</i> /Operações de Apoio às Autoridades Cíveis
SFN	Sistema de Forças Nacional
SFOR	<i>Stabilization Force in Bosnia and Herzegovina</i>
SHAPE	<i>Supreme Headquarters Allied Powers Europe</i>
SICCA3	Sistema Integrado para o Comando e controlo da Artilharia AntiAérea
SIC-T	Sistema de Informação e Comunicações Tático
SNF	<i>Standing Naval Forces</i>
SOF	<i>Special Operations Forces</i>
SPOD	<i>Sea Port Of Debarkation</i>
S&R	<i>Stabilisation & Reconstruction</i>
SRBM	Mísseis balísticos de curto alcance
SSG	Submarino
TACOM	Comando Tático
TACP	<i>Tactical Air Control Party</i>
TII	Trabalho de Investigação Individual
TM	Transmissões
TN	Território Nacional
TO	Teatro de Operações
UAV	Veículos aéreos não tripulados
UE	União Europeia
UEB	Unidade de Escalão Batalhão
UEC	Unidade de Escalão Companhia



U/E/O	Unidades/Estabelecimentos/Órgãos
UGV	<i>Unmanned ground vehicle</i>
ULE	Unidade Logística de Emergência
UME	Unidade Militar de Emergência
UN	<i>United Nations</i>
USJFCOM	<i>US Joint Forces Command</i>



Introdução

Na atualidade as Operações de Apoio à Paz (PSO), de Estabilização, de Apoio ao Desenvolvimento e Humanitárias, em conflitos internacionais, revestem-se de grande importância e são fundamentais no contexto de paz à escala mundial.

As participações em operações que as Forças Armadas (FFAA) têm realizado em cenários de conflito e de catástrofe estão regulamentadas através de legislação nacional e internacional, e apontam principalmente para cenários de intervenção externa.

Começando pela nossa Lei fundamental – A Constituição da República Portuguesa (CRP), na sua 4ª Revisão Constitucional, de 1997, levou ao aditamento de um novo ponto nº 5 ao Artigo 275º, o qual refere que “*Incumbe às FFAA, nos termos da lei, satisfazer os compromissos internacionais do Estado Português no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais (OI) de que Portugal faça parte*” (AR, 1997). Esta nova redação orienta, claramente, as FFAA para o plano externo integradas em OI.

Também, a Lei de Defesa Nacional (LDN) refere que “*A República Portuguesa defende os interesses nacionais por todos os meios legítimos, dentro e fora do seu território...*” (AR, 2009).

No Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)¹ (CEDN, 2003) define-se que o Estado garante, no quadro de alianças e em coordenação com a *North Atlantic Treaty Organization* (NATO) e União Europeia (UE), capacidade dissuasora com disponibilização da estrutura militar de defesa.

Nas Missões Específicas das FFAA (MIFA) consta: “*Participar em missões de paz e humanitárias assumidas pelas OI de que Portugal faça parte*” (MIFA, 2004).

Fica, assim, estabelecida a grande importância de que o tema se reveste, atendendo ao enquadramento legislativo, pelo que será de grande utilidade a análise detalhada de todos os meios que concorrem para a eficácia deste tipo de missões.

Estamos, pois, perante um vasto conjunto de procedimentos, que de forma coordenada, devem ser orientados para a cada momento e com os meios materiais e humanos adequados, poderem responder adequadamente ao fim em vista, utilizando critérios que devem ser alvo de um escrutínio permanente, que capacitem a identificação de oportunidades e vulnerabilidades. Tal tarefa, deverá ser intrínseca às organizações que

¹ O CEDN 2013 não foi considerado neste TII.



intervêm em missões de PSO, em sentido lato. Ou seja, importa avaliar os critérios e meios logísticos que determinam a forma como essas missões respondem às necessidades de apoio.

a. Enunciado do tema, contexto e base conceptual

O tema proposto para o Trabalho de Investigação Individual (TII) tem o seguinte enunciado:

“A Logística das FFAA em PSO, de Estabilização, de Apoio ao Desenvolvimento e de Ajuda Humanitária (HA)”.

Com o objetivo de focar a nossa investigação e encontrar uma **Questão Central** (QC) que respondesse à problemática em estudo, decidimo-nos por analisar o tema proposto nas suas diversas componentes, quer doutrinariamente, quer a nível dos conceitos. Nesse sentido, começaremos por definir o conceito de Logística das FFAA. De seguida, analisaremos as PSO, de estabilização, de apoio ao desenvolvimento e de HA, no âmbito de acordos e alianças de que Portugal faz parte e de âmbito nacional, com o objetivo de verificarmos se o tipo de operação alterará e, em caso afirmativo, de que forma, o respetivo apoio logístico.

Quando falamos de FFAA como um todo e não de um Ramo das mesmas, em particular, parece-nos que o objetivo da investigação aponta para a utilização de forças conjuntas. Além disso, a maior parte das operações militares, nos dias de hoje, obrigam a projetar forças, tendencialmente conjuntas, modulares, adaptáveis, interoperáveis e apoiadas por uma doutrina comum.

Associada a esta realidade também todos os diplomas legais, na área da segurança e defesa, apontam para a evolução cada vez mais relevante do emprego das FFAA de forma conjunta, o CEDN, o Conceito Estratégico Militar (CEM), o Sistema de Forças Nacional (SFN) e as MIFA.

Quanto ao termo conjunto na NATO, ele é definido como *“joint/interarmées adjetivo usado para descrever as atividades, operações e organizações em que participam elementos de pelo menos dois serviços”*² (NATO, 2012a, p. 2-J-1).

Assim, como forças conjuntas entendemos as que agregam forças de dois ou mais Ramos das FFAA que funcionam de forma conjunta e não agrupada.

² Tradução do autor.



Entre os vários conceitos de Logística, o que nos parece mais apropriado é aquele que a define como a “ciência do planeamento e da execução do movimento e manutenção de forças” (NATO, 2012a, p. 2-L-5).

Ao referirmos movimento e manutenção de forças, e de acordo com a mesma fonte, está relacionada com as seguintes operações militares:

- Conceção e desenvolvimento, aquisição, armazenagem, movimento, distribuição, manutenção, evacuação e alienação de materiais [equipamento em sentido lato];

- Transporte de pessoal;
- Aquisição, construção, conservação, operação e disposição de instalações;
- Aquisição ou fornecimento de serviços;
- Apoio médico-sanitário e serviços de saúde.

No que diz respeito à doutrina militar conjunta a adotar, segundo o Estado-Maior-General das FFAA (EMGFA), na Publicação Doutrina Militar Conjunta (PDMC)-01: “Das OI de que Portugal faz parte, a nível de doutrina militar a NATO é a que se constitui como referência, pela abrangência do *corpus* doutrinário, pela capacidade de conceção e revisão da doutrina, e ainda por esta ser a mais adotada em ambiente combinado, mesmo envolvendo países externos à NATO. Faz, por isso, sentido adotar como nacional a doutrina militar conjunta da NATO, ratificada por Portugal” (EMGFA, 2012a, p. 2-J-1).

De acordo com o manual Operações de Evacuação de Não-Combatentes (IAEM, 2003, p. I-2), na NATO o espectro das operações militares surge repartido em duas grandes áreas: as operações desencadeadas ao abrigo do artigo 5º do Tratado do Atlântico Norte e, um conjunto de outras operações, que o MC 327/2 (Final), NATO *Military Policy for Crisis Response Operations* (CRO) (NATO, 1999a) refere como «*non-article 5 CRO*» (NA5CRO) e que identificaremos por CRO.

No caso das «Operações artigo 5º», estas destinam-se a garantir a legítima defesa coletiva de qualquer membro da Aliança. No segundo caso, as CRO abrangem as operações militares que visam, segundo o *Generic Crisis Management Handbook* (NATO, 1999b), apoiar situações de âmbito nacional ou internacional que configuram ameaças aos valores, interesses ou objetivos das partes envolvidas.

No entanto, mais recentemente, no *Allied Joint Publication* (AJP) AJP-3.4 (NATO, 2010b, pp. 3.1-3.17) são definidas como Operações CRO, além das PSO, as *Counter Irregular Activities*, as *Support to Civil Authorities* (SCA), as *Search and Rescue* (SAR), as



Non-Combatant Evacuation Operations (NEO), as Extraction Operations, as Sanctions and Embargoes e as Freedom of Navigation and Overflight Operations.

Segundo a doutrina em vigor no Exército, “Operações de Estabilização é uma designação abrangente que engloba o conjunto de missões, tarefas e atividades militares, conduzidas fora do Território Nacional (TN) [...]. Visam essencialmente a manutenção ou restabelecimento de um ambiente seguro e estável, facilitar a reconciliação entre adversários locais e/ou regionais, apoiar o restabelecimento de instituições políticas, legais, sociais e económicas, facilitar a transição de responsabilidades para um governo local legítimo, apoiar a reconstrução de emergência de infraestruturas e prestar HA” (Exército, 2012a, p. 8.1).

No AJP-01 relativamente a este tipo de Operações refere-se: “Tendo em vista a transição gradual para a estabilidade, os comandantes da NATO provavelmente apoiarão as atividades de outros intervenientes, protegendo, fortalecendo e restaurando a sociedade civil, o governo, o direito e a economia”³ (NATO, 2010a, pp. 2-16).

Como se pode verificar, este conceito pode incluir um lote de Operações bastante amplo, que vai desde as Operações de *Peace Enforcement (PE)* até à HA. Veja-se, por exemplo, o mandato da *Stabilization Force in Bosnia and Herzegovina (SFOR)*, na Bósnia: “*Like Implementation Force in Bosnia and Herzegovina (IFOR), SFOR operates under Chapter VII of the United Nations (UN) Charter (PE). SFOR has the same robust rules of engagement for the use of force, should it be necessary to accomplish its mission and to protect itself. The primary mission of SFOR is to contribute to the safe and secure environment necessary for the consolidation of peace*” (SFOR, 2003).

Ou seja, a SFOR, que era uma Força de Estabilização, pode apresentar as mesmas características duma Força de Imposição de Paz e ter o mesmo tipo de tarefas para executar. Se atendermos ao mesmo documento poderemos verificar que quanto às suas tarefas específicas, elas são:

“- *To deter or prevent a resumption of hostilities or new threats to peace;*
- *To promote a climate in which the peace process can continue to move forward;*
- *To provide selective support to civilian organizations within its capabilities*”
(Idem).

³ Tradução do autor de: “*Pursuing the gradual transition towards stability, NATO commanders are likely to support the activities of other actors in protecting, strengthening and restoring civil society, governance, rule of law and the economy*”.



Quanto às Operações de Apoio ao Desenvolvimento, elas podem enquadrar-se quer nas Operações de *Peacebuilding* (PB), quer nas SCA, cujas definições se apresentam de seguida:

- “PB inclui mecanismos para identificar e apoiar as estruturas que irão consolidar a Paz, promover a confiança, o bem-estar e a reconstrução económica”⁴ (NATO, 2010b, p. 3-2).
- “*Military SCA — A mission of civil support consisting of support for natural or man-made disasters, Chemical, Biological, Radiological and Nuclear (CBRN), or high-yield explosive consequence management, and other support as required*” (USJFCOM, 2010, p. 95).

As Operações Humanitárias, segundo a AJP-3.4 (NATO, 2010b), estão incluídas quer nas PSO, quer nas operações SCA. No primeiro caso como *support to HA* e no segundo como *Military Assistance to Civil Authorities*, ou como *Support to HA Operations*.

b. Objeto de estudo e sua delimitação

Com este TII pretende-se fazer um estudo exaustivo dos meios, materiais e estruturais, existentes por forma a analisar as capacidades das FFAA portuguesas quando empregues em Operações CRO.

Por forma a delimitar o tema, e tendo presente os aspetos referidos no contexto e base conceptual, propomo-nos centralizar o estudo no emprego conjunto das FFAA nas CRO, uma vez que este tipo de operações inclui todas as solicitadas no tema proposto (PSO, de Estabilização, de Apoio ao Desenvolvimento e Humanitárias).

Considerando ainda que, numa conjuntura de austeridade com limitações ao investimento em novos equipamentos, onde os meios disponíveis não “abundam”, seremos obrigados a uma utilização criteriosa dos mesmos e a utilizá-los em todos os tipos de operações por forma a garantir e otimizar a eficácia dos meios empregues.

Como âncora para a análise do apoio logístico teremos as especificações de emprego individual de forças de cada um dos Ramos das FFAA.

⁴ Tradução do autor de: “PB includes mechanisms to identify and support structures that will consolidate peace, foster a sense of confidence and well-being, and support economic reconstruction”.



c. Objetivos da investigação

O **objetivo geral** da nossa investigação é o de demonstrar que as FFAA portuguesas possuem meios logísticos, cuja aplicação “conjunta” permite obter sinergias e complementaridades, que facilitam uma participação ativa de Portugal em operações do tipo CRO.

Tal incluirá a apresentação de um conjunto de propostas de conjugação dos meios logísticos, materiais e estruturais, por forma a definir medidas para uma melhor aplicabilidade dos meios. Os resultados poderão contribuir para estudos do EMGFA, com vista à otimização da aplicação dos meios logísticos existentes nos Ramos das FFAA em operações CRO.

Os **objetivos específicos** deste estudo, que permitirão atingir o objetivo geral são:

Objetivo Específico 1 - Analisar a doutrina/planos nacionais e das OI que suportam operações CRO.

Objetivo Específico 2 - Analisar uma Operação Conjunta recente que permita retirar ensinamentos para novas diretivas/planos.

Objetivo Específico 3 – Estudar os meios dos Ramos que possam apoiar forças Conjuntas.

Objetivo Específico 4 - Refletir sobre o impacto e restrições ao emprego dos meios.

Após uma fase de exploração, análise, entrevistas e de delimitação do tema, foi estabelecida a seguinte QC:

De que forma a logística conjunta pode potenciar e/ou complementar o emprego de meios das FFAA portuguesas, em Operações CRO?

No sentido de obter resposta e melhor clarificar a **QC**, foram levantadas as seguintes **questões derivadas (QD)**:

QD1: Que doutrina/planos, nacionais ou das OI, consubstanciam os meios que podem apoiar as operações CRO?

QD2: Que Operação Conjunta recente permite retirar ensinamentos para novas diretivas/planos?

QD3: Que meios possuem os Ramos das FFAA para apoiar este tipo de operações?

QD4: Qual o impacto logístico e respetivas restrições impostas ao emprego de meios na participação das FFAA em CRO?



Para orientar o nosso estudo e no sentido de dar resposta à QC, através das respostas às QD, foram construídas as seguintes hipóteses (Hip):

Hip1: Existe uma doutrina nacional conjunta aprovada que tem por base a doutrina da NATO e aponta para o emprego das FFAA de forma conjunta.

Hip2: A Operação “MANATIM”, executada pela Força de Reação Imediata (FRI) na República da Guiné-Bissau (RGB), pode ser um bom exemplo do emprego conjunto das FFAA.

Hip3: Os Ramos possuem meios que podem ser utilizados em operações CRO, quer de forma autónoma, quer em utilização comum, podendo um dos Ramos assumir a posição de Ramo líder onde forem especialistas.

Hip4: Existem meios logísticos que são imprescindíveis ao cumprimento da missão primária das FFAA, não podendo ser utilizados em missões de outro âmbito.

No Apêndice 1, a este trabalho, encontra-se uma tabela com a articulação e relacionamento dos objetivos específicos com as QD e as respetivas Hip.

d. Metodologia, percurso e instrumentos

O trabalho foi desenvolvido de acordo com a metodologia padrão de abordagem científica constante na NEP/ACA-010 (IESM, 2012a) e NEP/ACA-018 (IESM, 2012b) e respetivos anexos, complementada com as normas adicionais distribuídas, tendo como base o método hipotético-dedutivo.

Na primeira fase, após a elaboração da QC, que se pretende que funcione como principal linha de orientação da investigação, iniciou-se uma pesquisa bibliográfica e documental centrada em documentação nacional, da NATO, UE e de autores nacionais e estrangeiros, cujos estudos e obras neste âmbito são, pela sua qualidade, merecedores do nosso trabalho de reflexão face ao respetivo reconhecimento científico. Seguiram-se algumas entrevistas exploratórias, ao nível do Estado-Maior-Conjunto/EMGFA (EMC/EMGFA), Comando de Operações Conjunto/EMGFA (COC/EMGFA), Comandos de Componente dos Ramos, Comandante indigitado da FRI⁵ e oficiais docentes do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), no sentido de obter uma visão inicial sobre o tema em estudo.

Os dados obtidos permitiram a elaboração das QD, bem como a construção de respostas provisórias, através da formulação das respetivas Hip.

⁵ CorTirInf José Correia.



Atingida esta fase, concebemos uma estrutura para o nosso estudo que para além desta Introdução tem a seguinte organização:

- Num primeiro capítulo abordamos os aspetos doutrinários, contexto e articulação das CRO;

- No segundo capítulo efetuamos a análise aos meios existentes para apoiar este tipo de operações com o estudo duma experiência nacional, a Operação “MANATIM” e o Exercício Lusíada 2012 que se lhe seguiu;

- No terceiro capítulo fizemos uma análise aos meios comprometidos com as NATO Response Forces (NRF), com a FRI e com o nível de ambição superiormente definido. Posteriormente levantamos exaustivamente as capacidades e Forças a ceder no quadro do Planeamento de Forças da NATO e as lacunas de Companhia Geral CIMIC (CGerCIMIC), como pequena força conjunta, com identificação de limitações ao emprego dos meios dos três Ramos das FFAA;

- No quarto capítulo abordamos as restrições e impactos à utilização dos meios das FFAA, analisando de que forma poderemos potenciar o seu emprego e reduzir os impactos negativos do mesmo.

Por fim, analisamos todo o percurso da investigação efetuado e as grandes linhas do procedimento, com vista à construção das conclusões e à elaboração de propostas e recomendações para a logística conjunta poder potenciar e/ou complementar o emprego de meios das FFAA portuguesas, em Operações CRO.



1. Situação atual doutrinária

Conforme foi referido na introdução, o Chefe do Estado-Maior-General das FFAA (CEMGFA) determinou que se adotasse como nacional a doutrina militar conjunta da NATO, ratificada por Portugal. Atendendo a este facto, começaremos por analisar a doutrina NATO para este tipo de operações, para de seguida analisar a doutrina e planos nacionais.

a. Doutrina da NATO

(1) Conceitos

A primeira publicação, sobre este assunto, que encontramos na NATO é o AJP-3.4 (A) *Allied Joint Doctrine for NA5CRO* que descreve “os princípios fundamentais dos vários tipos de operações *Non-Article 5*”⁶ (NATO, 2010b). Esta publicação, conforme se pode verificar na figura nº 1, está diretamente subordinada à AJP-3, *Allied Doctrine for Joint Operations* e é hierarquicamente superior às: AJP-3.4.1, *Allied Joint Doctrine for PSO*, AJP-3.4.2, *Allied Joint Doctrine for NEO*, AJP-3.4.3, *Allied Joint Doctrine for SCA* (under development), and AJP-3.4.4, *Allied Joint Doctrine for Counterinsurgency (COIN)*.

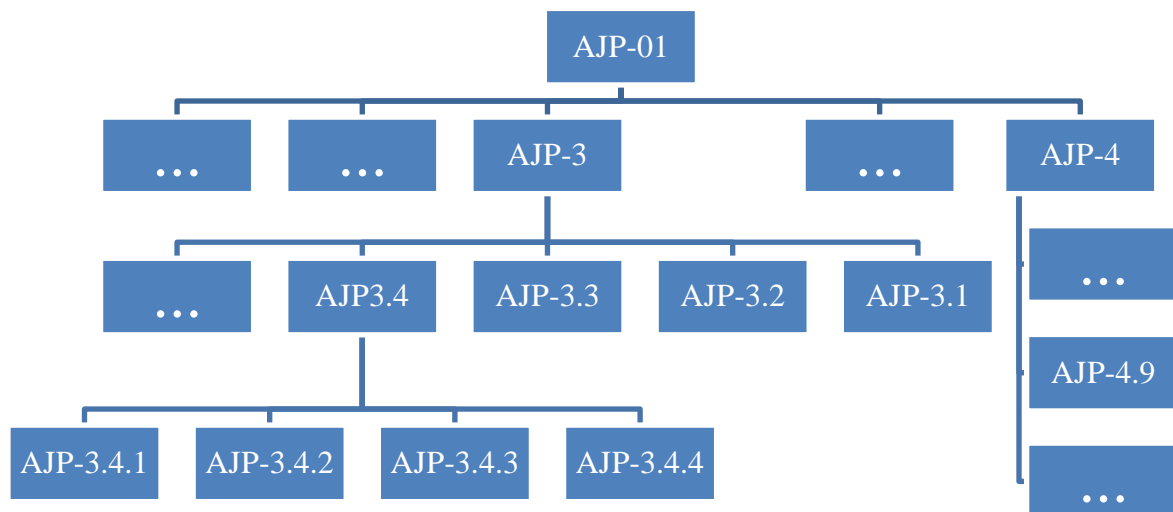


Figura nº 1: A AJP 3.4 na hierarquia das publicações doutrinárias da NATO.

Fonte: (NATO, 2010b)

Noutra publicação, o AJP-4 (A) *Allied Joint Logistic Doctrine* (NATO, 2003a), é referido que as nações e a NATO têm responsabilidade logística coletiva. No entanto, também refere que as nações são, em última análise, responsáveis pelo apoio logístico às suas forças. O *Joint Force Commander* estabelece os requisitos logísticos e monitoriza e

⁶ Tradução do autor.



coordena a sustentação das forças atribuídas em conformidade com os termos e condições previamente acordados.

As Forças de Apoio às CRO, pela diversidade do tipo de operações que engloba, irão obrigar a que o apoio logístico às forças seja pensado de acordo com a natureza e tipo de operação, as forças empenhadas, a Área de Operações (AO) e as organizações e países envolvidos para cumprir a missão. Devido à sua utilização multinacional e para que este apoio logístico seja mais eficaz deve ser criada uma estrutura de Comando e Controlo (C2) Multinacional de Logística Conjunta que coordene todo o apoio. Esta estrutura irá adotar soluções e conceitos da NATO, de acordo com o AJP-4.9, *Modes of Multinational Logistic Support* (NATO, 2002), tais como:

- *Host Nation Support* (HNS) - O apoio prestado pela nação hospedeira. No contexto da NA5CRO, todas as nações que oferecem suporte de trânsito às forças lideradas pela NATO são consideradas *Host Nation* (HN);

- *Lead Nation Logistic Support* – Nação responsável pelo apoio logístico;

- *Role Specialist Nation Logistic Support* – Nação especialista no apoio logístico numa determinada classe de abastecimentos;

- *Mutual support arrangements* – Acordos de apoio mútuos;

- *Commonly funded logistic resources* – Recursos logísticos comuns;

- *Multinational integrated logistic support and contracting support* – Apoio logístico multinacional integrado e apoio de contratos.

Por forma a garantir que o Comandante NATO tenha essa responsabilidade logística coletiva, necessita de um órgão que organize e coordene todos estes contributos, como referido no MC 319/1 “A fim de coordenar a logística nacional e internacional e para executar a sua logística conjunta, com autoridade e responsabilidade, os Comandantes da NATO devem ter comando logístico e controlo sobre os recursos. Devem, ainda ter capacidade de estabelecer uma estrutura ágil de comando e controlo projetável, se necessário” (NATO, 1997).

É assim que surge o *Multinational Joint Logistic Center* (MJLC) que, segundo o AJP-4(A), será responsável pela coordenação do apoio logístico entre as componentes e as Nações (NATO, 2003a).

Assim, de acordo com esta publicação doutrinária, a sua estrutura, tamanho e composição irá depender fortemente da missão, do meio ambiente em que irá atuar e das



organizações que irá apoiar. Após a sua ativação deve ser rapidamente projetado para a *Joint Operations Area*/Área de Operações Conjunta (JOA).

O MJLC é composto, no mínimo, por um diretor e por várias células que representam as áreas funcionais de logística conjunta: reabastecimentos, transportes, infraestruturas, sanitária, apoio da nação hospedeira e contratantes, fornecendo os conhecimentos necessários para a coordenação e suporte das operações com elementos logísticos das forças multinacionais e conjuntas e com os Elementos de Apoio Nacional - *National Support Elements* (NSE).

Dada essa estrutura, o conceito baseia-se numa abordagem modular e flexível. Independentemente de onde se encontra o MJLC, ele forma uma equipa de gestão responsável pela execução e direção da orientação logística dada pelo Comandante da Força. O MJLC deve ser capaz de adaptar-se às diferentes exigências e estruturas de C2, conforme os ditames da situação.

Atendendo a que o MJLC pode ser utilizado em ambos os tipos de operações - artigo 5º e NA5CRO, é provável que seja uma organização mais robusta com missões mais amplas quando empregue numa operação *non Article 5*.

O MJLC, sob direção do *Combined-Joint Logistics Officer* (CJ4) é, assim, responsável pelo Comando, Controlo e Coordenação de todo o apoio logístico às CRO, no entanto, como referido, neste caso com uma organização mais robusta.

(2) O apoio às NATO Response Forces

Quando em outubro de 2003 a NATO avançou para uma nova Força de Reação Rápida, as NRF, como força conjunta de intervenção rápida, preparada para atuar como força inicial em ambientes CRO, por forma a evitar a sua escalada e que prepare as condições para a entrada de uma força de estabilização, foi necessário repensar todos estes conceitos, nomeadamente para permitir uma resposta muito mais rápida e por conseguinte, garantir uma maior agilidade e capacidade de resposta à Força. Na parte III do MC 477 – *Military Concept for the NRF* (NATO, 2003b) são referidas como missões a atribuir à NRF, atuar isoladamente, em resposta a crises, como é o caso de:

- NEO;
- CRO humanitárias;
- Operações de manutenção da paz;
- Operações de embargo;
- Apoio de operações de contra terrorismo;



- Demonstração de força.

Os exemplos mais notáveis de atuação das NRF foram, em 2004, o apoio às eleições no Afeganistão e a operação humanitária no Paquistão, em 2005, após um terramoto.

Também a logística da NATO, para este tipo de força, se teve de adaptar uma vez que é exigível que o apoio logístico da força atue sob os princípios da unidade do esforço e da unidade de comando logístico. Esta nova conceção reduz a intervenção nacional e aumenta o apoio conjunto multinacional, por forma a garantir uma maior flexibilidade e agilidade, como a própria força.

Assim, como podemos verificar no MC 526 – *Logistics Support Concept for NRF Operations* (NATO, 2005), foi criado o *Joint Logistics Support Group* (JLSG) para dotar a força com capacidade de poder gerir conjuntamente o apoio logístico e deixando aos NSE o apoio fora da AO garantindo uma melhor eficiência do apoio logístico evitando muita redundância e duplicação de meios.

A constituição inicial do JLSG é garantida em torno do núcleo permanente do MJLC, sendo completado com outros elementos, especialistas e elementos de ligação.

Para verificarmos a importância desta transformação e de que forma a sustentabilidade das forças era uma prioridade, socorremo-nos numa entrevista do General Lance L. Smith, Comandante do Comando Supremo Aliado para a Transformação, à revista “Notícias da NATO” em outubro de 2006 em que respondendo à questão sobre as suas prioridades em matéria de transformação, afirmou que “O mais importante, em particular quando se lida com 26 países diferentes, é assegurar que, independentemente do que façamos, que sejamos capazes de o fazer juntos, o que significa que a força tem de ser interoperável. Isto é extremamente importante e os países estão todos conscientes deste facto, mas ainda assim é muito, muito difícil. Só sermos capazes de nos reunir e de estabelecer normas já não é uma tarefa nada fácil. [...] A outra prioridade é assegurar a destacabilidade (projeção) e a sustentabilidade. Se não se conseguir chegar onde é necessário e se não se conseguir ficar lá, sermos capazes de trabalhar juntos não significa muito. As minhas três grandes prioridades são a destacabilidade (projeção), a interoperabilidade e a sustentabilidade. É uma parte enorme da transformação”⁷ (Smith, 2006).

⁷ Tradução da Revista da NATO, em Português do Brasil e adaptada pelo autor.



b. Doutrina e Planos nacionais

Excetuando o já referido PDMC-01 não se conhece qualquer outra doutrina conjunta para as FFAA portuguesas. Houve, em tempos, um “*Draft*” de Manual de Doutrina Logística Conjunta Nacional elaborado pela Repartição de Logística da Divisão de Recursos/EMGFA (DIREC/EMGFA), com o objetivo de definir a doutrina nacional de apoio logístico conjunto e de detalhar os princípios e políticas da logística conjunta, do ponto de vista operacional, a fim de promover a compreensão e planeamento logístico em cooperação entre o EMC/EMGFA, os Ramos e outros organismos do Ministério da Defesa Nacional (MDN).

Na introdução do referido “*Draft*” é referido que o contexto internacional também se alterou, o que implicaria inovações/alterações significativas nos conceitos logísticos e de apoio conjunto. De destacar já a importância dada ao conceito conjunto e a sua preocupação para operações não-Artigo 5º ou mesmo de países lusófonos, como podemos verificar:

“No futuro, são de esperar importantes diferenças com impacto sobre as operações de apoio logístico, nomeadamente:

- Necessidades acrescidas de apoio logístico e de comunicações para projetar e operar forças em operações não-Artigo 5º, fora do quadro da Aliança.
- A eventual necessidade de integrar forças de países não-NATO, por exemplo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em operações de condução nacional.
- A necessidade de maximizar a eficiência e a relação custo-eficácia pela implementação, quando aplicável, do conceito de logística conjunta resumido neste documento” (EMGFA, 2001).

Do mesmo documento ressaltava já a necessidade de adaptar, por coerência, a logística nacional à nova postura logística da NATO, nomeadamente em relação ao princípio de partilha de responsabilidades, quanto ao apoio logístico. Ou seja, previa a necessidade de desenvolver um conceito de apoio logístico conjunto que podia incluir a criação de órgãos adequados a facilitar a execução das novas responsabilidades e tarefas.

Como atestámos, já em 2001 se verificava a necessidade de transpor para a doutrina nacional os novos conceitos da NATO para apoio logístico, com as devidas ressalvas, que permitiria relacionar as nações com os Ramos, atendendo aos convenientes fatores de



escala, especificidades dos Ramos e outras condições. Isto significa que não basta dizer que a responsabilidade logística é coletiva entre o EMGFA e os Ramos, mas é necessário adequar toda a estrutura de apoio logístico a esse desiderato.

Do mesmo modo que a NATO sentiu necessidade de aumentar as capacidades de comando, controlo e coordenação sobre os recursos de apoio logístico, também Portugal terá de avançar para este modelo fazendo com que os Ramos, sem descurar o seu apoio ao SFN, adequem o seu aparelho logístico por forma a responderem de modo imediato à sua participação em forças conjuntas.

(1) Diretiva Operacional nº 003/CEMGFA/2012

Nesta Diretiva no seu ponto 1. é referido que tem por finalidade estabelecer o conceito, quadro de missões, tarefas, estrutura e categorias de prontidão relativos à constituição da FRI.

No que respeita ao enquadramento é mencionado que (CEMGFA, 2012):

- No quadro do Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural (EEINC), definido ao abrigo de CEDN sobressai a necessidade de ser mantida uma atenção próxima a áreas consideradas prioritárias, particularmente onde existem fortes comunidades de cidadãos portugueses e em que a instabilidade política, económica e social seja uma realidade.

- É também referido, que decorrente das MIFA, relativamente a outras missões de interesse público, devem as FFAA estar prontas a exercer as funções que lhes competem em caso de acidente grave, catástrofe e calamidade em TN, em articulação com o planeamento civil de emergência e com a proteção civil.

- Por outro lado, é reconhecido que Portugal, no quadro da sua política externa e em defesa de interesses próprios, deve manter alguma autonomia de ação para conduzir operações de apoio a missões de Assistência Humanitária, fora do TN, num esforço de apoio e de solidariedade junto de países amigos.

- Para a execução das missões [...] e que poderão exigir uma resposta imediata, credível e autónoma num quadro de uma intervenção conjunta e coordenada, relevam-se as seguintes capacidades estratégicas:

- Capacidade de resposta rápida, na perspetiva de atuação em qualquer parte do TN e, justificando-se, além-fronteiras;
- Capacidade de proteção e evacuação de cidadãos nacionais em áreas de tensão ou crise;



- Capacidade para realizar missões de interesse público em apoio à proteção civil e auxílio às populações em situação de catástrofe ou calamidade.
- [...] um conceito de ação militar de elevada mobilidade estratégica e operacional assente em estruturas capazes de potenciar a projeção de forças explorando a ação conjunta.
- [...] com capacidade de projeção de força, de proteção e sustentação, capaz de atuar em qualquer parte do EEIN.
- O CEMGFA responde em permanência [...] pela prontidão, disponibilidade, sustentação e emprego de forças e meios que constituem a Componente Operacional do sistema de Forças.

Ainda, nesta diretiva é atribuído ao Centro de Situação e Operações Conjuntas (CSOC) a responsabilidade de avaliar e controlar [...] a capacidade de sustentação dos meios afetos à FRI. Os Ramos asseguram a sustentação das respetivas forças, unidades e meios nos períodos de aprontamento, certificação e *standby*. No período de ativação da força e execução da missão, em operações ou exercícios [...] de acordo com o estabelecido no respetivo plano de operações/contingência.

Quanto aos meios atribuídos e aos níveis de abastecimentos para esta força abordaremos no capítulo três, onde iremos analisar os meios a disponibilizar pelos Ramos para operações conjuntas das FFAA.

(2) Plano de Contingência 01/CEMGFA/2001 (Alt.2) – PÉGASO de Mai2011

Este Plano de contingência (PLACON) define o emprego de forças e meios da FRI numa operação NEO para evacuar cidadãos nacionais de um País em crise, com o objetivo político de demonstrar a determinação e a capacidade de Portugal, através de uma resposta credível e rápida, para executar uma operação deste tipo de forma autónoma.

No plano das tarefas atribuídas aos Ramos incluem-se o aprontar as forças e meios designados (de cada Ramo) para participar na operação e assegurar a sustentação das suas forças e meios. Também são referidas como capacidades operacionais essenciais para a operação o transporte estratégico, o apoio sanitário e a sustentação, entre outras.

No conceito logístico (5.a.) deste PLACON, é de destacar o estabelecimento de um Centro Logístico Conjunto (CLC) no TN, na dependência do Comandante Operacional Conjunto (COC), para dirigir e coordenar o apoio logístico à FRI, embora só quando necessário e à ordem.



No anexo R – Logística é referido que este CLC inclui uma Célula de Controlo de Movimentos (CCM), enquadrado no conceito MJLC, constitui um Destacamento de Apoio de Serviços Conjunto (DASVC) e um Destacamento de Apoio Sanitário Conjunto (DASANC), enquadrados no conceito *Advanced Logistic Support Site (ALSS)* – Base de Apoio Avançada (BAA).

O PLACON confirma que o apoio logístico às componentes da Força é uma responsabilidade dos Ramos, mas considera a Marinha, como Ramo líder para a classe I e para a classe III (combustíveis e lubrificantes para viaturas e helicópteros) e o Exército, como Ramo líder para a classe IV.

Assim, os intervenientes na cadeia logística da Força serão: os órgãos logísticos dos Ramos, os Comandos Operacionais dos Ramos, o CLC, o DASVC e o DASANC da BAA, o Ponto de Apoio Logístico (PAL) – órgão projetado na AO que dispõe de capacidades de terminal logístico, e as componentes da FRI.

Quanto às responsabilidades logísticas, para além de tudo o que já foi dito, o CLC deverá dispor de capacidades para: coordenação de todos os órgãos de apoio logísticos da Força; gestão dos recursos materiais e financeiros; controlo das unidades de apoio de serviços atribuídas ao Comandante Operacional (DASVC e DASANC); acompanhar a implementação de *Memorandum of Understanding/Technical Agreement (MOU/TA)*; estabelecer contactos tendo em vista a contratação de meios e serviços a nível local; e controlo e coordenação dos movimentos inter-Teatro.

O DASVC opera na BAA e deverá assegurar o apoio adicional às forças que operam em terra, nomeadamente, distribuição de água, combustíveis, reboque de viaturas, transporte, aquisições no mercado local e operações de terminal.

O DASANC opera um Centro Médico Sanitário na BAA e garante a evacuação, triagem, tratamentos básicos e internamento do pessoal evacuado.

(3) Plano Operações “MANATIM”

O Plano de Operações (PLANOP) “MANATIM” é um documento elaborado em conformidade com o PDMC-1, com base no Plano PÉGASO para a execução de uma NEO. Esta operação de uma Força conjunta deve ser operacionalizada com recurso à FRI, ou seja, constituída com base nas unidades e meios atribuídos à FRI.

Neste Plano ressalta a cooperação das autoridades civis e militares, nomeadamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), o Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC),



que marcam presença, juntamente com o COC, num Centro de Gestão de Crise assegurado pelo EMGFA.

Também é de destacar a preocupação com o apoio logístico, desde o nível dos conceitos logísticos, de movimentos, de apoio médico e de apoio da nação hospedeira, passando pelos requisitos e padrões logísticos e finanças. No entanto, reduz a organização para apoio às Forças empenhadas e atribui às componentes a responsabilidade de solicitarem diretamente ao órgão logístico competente do Ramo a satisfação das suas necessidades logística e de só informarem o Comandante que detém o Controlo Operacional (OPCON) e os que detêm o Comando Tático (TACOM) relativamente à sua situação logística e aos apoios solicitados aos Ramos, como veremos mais em pormenor no capítulo seguinte.

(4) Diretiva Operacional nº 25/CEMGFA/07

Esta Diretiva Operacional destina-se a definir o aprontamento de outra Força Conjunta das FFAA portuguesas, a CGerCIMIC. O processo de levantamento da capacidade *Civil Military Cooperation* (CIMIC) nacional iniciou-se por proposta da NATO, tendo Portugal aceite este desafio. Em 19MAI99, do General CEMGFA nomeou o Exército como Entidade Primariamente Responsável (EPR) para o levantamento da CGerCIMIC, salientando que existem nos três Ramos potencialidades que permitem fazer uma subunidade conjunta.

A CGerCIMIC está inserida no SFN, na capacidade de Apoio Geral da Componente Terrestre. Por despacho de 04MAI00, do General Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), foram aprovados os Quadros Orgânicos (QO) da CGerCIMIC como Força de natureza conjunta e com um efetivo global de 54 militares, sendo 13 da Marinha, 34 do Exército e sete da Força Aérea. No capítulo três abordaremos os meios empregues nesta unidade.

c. Síntese conclusiva

O objetivo deste capítulo era analisar a doutrina e planos nacionais e das OI de que Portugal faz parte que suportam as operações CRO.

Como o CEMGFA determinou a adoção da doutrina conjunta da NATO, ratificada por Portugal, o ponto de partida foi a análise da doutrina NATO. Dentro das publicações NATO relativas à temática em causa, começamos pela AJP-3 que define a Doutrina Aliada para operações conjuntas. Subordinada a esta publicação surgem uma série de publicações



em que a AJP 3.4, Doutrina conjunta para operações NA5CRO é a mais importante para a temática em estudo.

Noutra publicação, a AJP-4, define a doutrina logística conjunta da NATO, destacando que a responsabilidade logística na Aliança é coletiva, entre as Nações e a NATO. Para tal, a organização sentiu a necessidade de criar um órgão que coordenasse os contributos nacionais e internacionais, o MJLC.

No entanto, com a criação do novo conceito das NRF, como força conjunta de reação rápida, preparada para atuar como força inicial, constata-se a obrigação de reduzir a intervenção nacional por forma a poder garantir uma maior flexibilidade e agilidade à força. Assim, foi criado o JLSG a fim de dotar a força de uma capacidade própria de gerir o apoio logístico.

Quanto à doutrina Nacional, para além do já referido PDMC-01, não se conhece outro manual de doutrina conjunta, a não ser um “*Draft*” dum Manual de Doutrina Logística Conjunta Nacional, elaborado pelo EMGFA, mas que nunca foi aprovado.

No entanto, mesmo observando a não existência de uma doutrina própria e de considerarmos que a transposição da doutrina NATO para a nacional terá que ser feita com as devidas ressalvas e adaptações, o CEMGFA elaborou uma Diretiva Operacional para emprego da FRI, como força conjunta, mas cuja responsabilidade de sustentação é assegurada pelos Ramos, deixando para o plano de operação/contingência respetivo a sustentação durante a execução da missão.

Ao analisarmos o PLACON PÉGASO que define o emprego de forças e meios de FRI numa operação conjunta para executarem uma NEO de forma autónoma, verifica-se a possibilidade de criação de um CLC para dirigir e coordenar o apoio logístico à FRI, mas só quando necessário e à ordem. Continua a considerar o apoio logístico como responsabilidade dos Ramos, mas já considera conceitos como os dos DASVC e DASANC, Ramos líderes para algumas classes de abastecimento, entre outros.

No PLANOP “MANATIM”, mantêm-se todos os conceitos do PLACON PÉGASO.

Observámos, ainda, a Diretiva Operacional que define o aprontamento da CGerCIMIC como pequena unidade conjunta, com meios e pessoal dos três Ramos das FFAA.



Assim, consideramos validada a Hip1 na medida em que existe uma doutrina nacional conjunta aprovada que tem por base a doutrina da NATO e aponta para o emprego das FFAA de forma conjunta, o que responde à QD1.



2. Operação “MANATIM” e Exercício Lusíada 2012 – Um caso de estudo

Para abordar a operação “MANATIM” teremos que começar por analisar as principais características da FRI.

a. A Força de Reação Imediata

A FRI foi criada com a finalidade primária de proteger e evacuar cidadãos nacionais em áreas de crise ou tensão. Foi designada como força de reação em elevada prontidão e com capacidade de projeção para a execução de missões de âmbito puramente nacional. Está vocacionada para operações de curta duração e para além da sua missão primária pode também executar missões de apoio e Assistência Humanitária (CEMGFA, 2012).

Mas, o mais importante, é que se trata de uma força conjunta, pois é constituída por um núcleo inicial com participação dos três Ramos das FFAA e que depois terá uma constituição final de acordo com a missão que lhe for atribuída. Esta força realiza exercícios anuais com o objetivo de melhorar a interoperabilidade e os padrões conjuntos.

b. O Plano de Operações “MANATIM”

Este Plano de Operações já referido no capítulo anterior a propósito da doutrina e planos nacionais, tem como centro de gravidade a segurança dos cidadãos nacionais. A NEO deve ser operacionalizada com recurso à FRI, sendo a composição dessa Força proposta pelo CEMGFA e aprovada pelo Primeiro-Ministro. Na sua componente militar, a NEO deve ser executada conforme determinado no Plano PÉGASO, sendo as alterações consideradas necessárias aprovadas pelo Primeiro-Ministro, ou por delegação, pelo Ministro da Defesa Nacional (EMGFA, 2012d).

Neste PLANOP, como já verificámos, podemos ver vertido parte dos conceitos defendidos pela NATO para o apoio logístico às suas forças.

(1) Organização Operacional

A organização operacional definida segue o critério de organização funcional, próprio das Forças de Tarefa, conforme se pode verificar na figura nº 2. Neste caso, o seu Comandante toma a designação de *Commander Task Force* (CTF) 477 e detém o OPCON das forças, unidades e meios atribuídos à Operação. O comandante da FRI (COMFRI), designado *Commander Task Group* (CTG) 477.01 e o Quartel-General de Operações Especiais (QGOE), designado CTG 477.02 detêm o TACOM das forças, unidades e meios atribuídos.

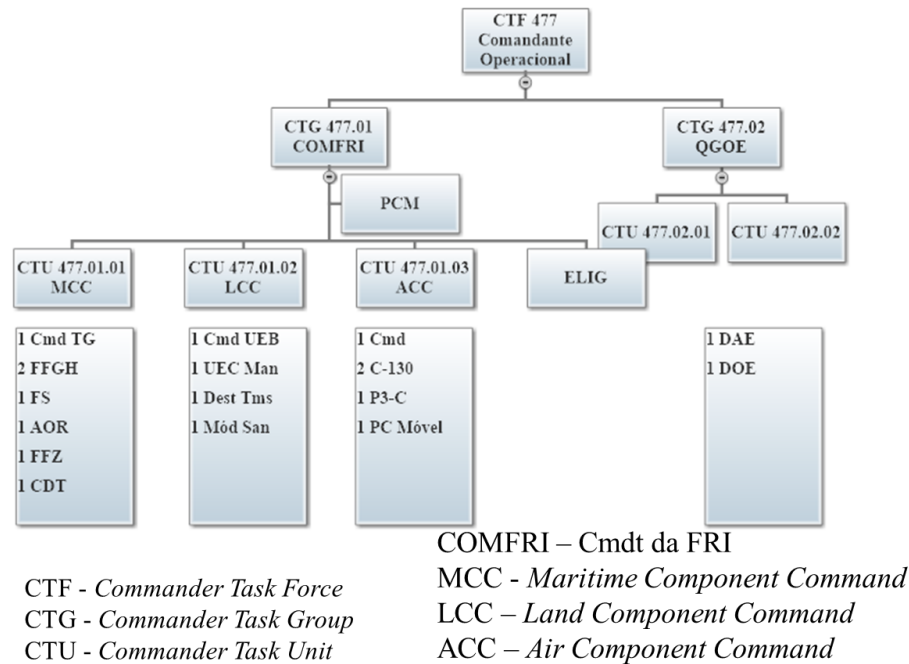


Figura nº 2: Estimativa de Forças (PLANOP “MANATIM”).

Fonte: (EMGFA, 2012d)

De destacar, no CTG 477.01, a existência de forças e meios dos três Ramos das FFAA (*Commander Task Unit* (CTU) 477.01.01 – Marinha, CTU 477.01.02 – Exército e CTU 477.01.03 – Força Aérea) além de forças do Exército (Destacamento de Operações Especiais (DOE)) e da Marinha (Destacamento de Ações Especiais (DAE)) no CTG 477.02 (QGOE).

Daqui destacamos uma grande aproximação à doutrina NATO com a existência duma Força de Tarefa com participação de mais do que um Ramo das FFAA e por isso estamos perante forças conjuntas. Depois da atribuição dos meios à Força, a responsabilidade da logística passará a ser a sua sustentação.

De acordo com o Plano, as atividades de apoio assentam nas estruturas logísticas dos Ramos e numa HN, neste caso Cabo Verde, que poderá fornecer apoio às Forças Projetadas na JOA, particularmente cedência de infraestruturas, abastecimento de combustíveis, géneros e água no mercado local.

Quanto à organização logística para apoio às Forças empenhadas é a seguinte:

- Órgãos logísticos dos Ramos.
- J4 do CTF 477.
- J4 do CTG 477.01.
- J4 do CTG 477.02.
- Órgãos logísticos das Componentes.



Sobressai desta organização a inexistência de um órgão de Comando, Controlo e Coordenação de todo o apoio logístico, tal como existe na NATO e que permitiria uma maior racionalização dos meios.

No entanto, no que diz respeito à execução logística, além de se referir que o Apoio Geral (A/G) e o Apoio Direto (A/D) são da responsabilidade das estruturas logísticas dos Ramos, também se refere que o apoio logístico à Força é da responsabilidade do respetivo Ramo de origem, em relação às respetivas componentes.

(2) Funções Logísticas

Quanto às Funções Logísticas deparamo-nos com a seguinte situação (EMGFA, 2012d):

(a) Reabastecimento

O Comandante que detém o OPCON planeia e executa, através dos meios postos à sua disposição, o reabastecimento das componentes, em coordenação com os Ramos (só pode ser o J4);

Responsabilidade primária: Ramos. As respetivas componentes (*Maritime Component Command* (MCC), *Land Component Command* (LCC) e *Air Component Command* (ACC)) solicitam diretamente aos seus órgãos competentes a satisfação das suas necessidades logísticas.

Ramos Líderes: A Marinha constitui-se como Ramo Líder relativamente às Classes de Abastecimentos I (víveres e água) e III (combustíveis e lubrificantes).

Níveis a manter, em termos de abastecimentos, “*Days of Supply*” (DOS), a fim conduzir a operação, que se prevê de um período de 12 dias para as Forças e meios projetados, são de:

- Componente Naval – 30 DOS (12 DOS para a Força de Desembarque).
- Componente Terrestre – 12 DOS (incluindo 3 DOS no homem).
- Componente Aérea – 12 DOS (incluindo 3 DOS no homem)

Os Ramos preparam 12 DOS para serem transportados para a JOA, além de que, sempre que possível, procurar-se-á adquirir localmente, na HN, apoio a nível do fornecimento de géneros frescos, água engarrafada e a granel, combustíveis (incluindo os de aviação, no *Airport Of Disembarkation* (APOD) e os destinados às unidades navais, no *Sea Port Of Debarkation* (SPOD), ambos na Ilha do Sal – Cabo Verde), serviços e transportes para possibilitar o movimento e transporte de mercadorias e pessoal entre o APOD e o SPOD, bem como outros movimentos a nível local.



(b) Transporte

Os movimentos logísticos, dentro da JOA são planeados, coordenados e controlados pelos respetivos Comandantes, se passíveis de execução pelos seus meios de transporte orgânicos.

Dentro das limitações existentes na HN o movimento e o transporte de mercadorias e pessoal, nomeadamente entre o APOD e SPOD, deverão ser contratados localmente.

O transporte da Força do TN para o Teatro de Operações (TO), para além da utilização dos meios de transporte orgânicos das componentes Naval e Aérea, necessita do recurso a meios aéreos militares para a componente Terrestre. O transporte do SPOD e APOD para a JOA é assegurado por meios orgânicos militares da força.

Estão também previstas missões de Apoio a Operações Aerotransportadas, Apoio Aéreo logístico e Evacuação Aeromédica.

(c) Manutenção

A Manutenção orgânica será efetuada através dos meios orgânicos existentes nos diversos componentes da força. As necessidades de apoio devem ser solicitadas diretamente ao Ramo respetivo, com informação ao CTF 477 e ao CTG 477.01.

(d) Infraestruturas

A HN autorizou a utilização das seguintes instalações: o Aeroporto Amílcar Cabral, na Ilha do Sal, como APOD e um porto a definir como SPOD.

(e) Apoio Sanitário

É referido que se aplica o conceito de acordo com o Plano PÉGASO. Verificamos que na constituição da Força, para além do que é orgânico dos navios da Marinha, está incluído um Módulo Sanitário, na componente Terrestre CTU 477.01.02 e prevista a evacuação aeromédica como uma das missões de transporte aéreo atribuídas à componente Aérea.

(f) Serviços

O apoio na função Serviços será prioritariamente satisfeito através de aquisição no mercado local da Ilha do Sal.

(g) Pessoal

A Administração de Pessoal é um apêndice ao anexo de apoio logístico e para além de tarefas nitidamente da área de pessoal, como a manutenção de efetivos, a administração de pessoal, relatórios de baixas, manutenção da disciplina, lei e ordem, louvores e



condecorações, inclui tarefas da área logística, como os mortos e sepulturas e o serviço postal.

De tudo o que consta no PLANOP “MANATIM” e que atrás se transcreveu/resumiu, quanto ao apoio logístico, ressalta que ao contrário da NATO, não existe uma responsabilidade logística coletiva entre o EMGFA e os Ramos. Os Ramos detêm a responsabilidade sobre todos os aspetos no apoio às respetivas componentes. Tal facto deve-se à não existência de uma estrutura, do tipo do JLSG, que deveria ser desempenhado pelo CLC (previsto no plano PÉGASO), como verdadeiro centro coordenador de todo o apoio logístico à Operação.

No entanto, convém referir que a utilização de conceitos como o da HN e o de Ramo Líder é já uma aproximação à doutrina NATO.

A operação “MANATIM” decorreu sem que tivesse havido necessidade de proceder à evacuação de cidadãos nacionais ou estrangeiros, mas o General CEMGFA, por ocasião do regresso da Força, reconheceu a excelência do trabalho para que esta Operação Conjunta tenha decorrido com a maior prontidão e eficácia [...] (EMGFA, 2012b).

Mas, nem tudo correu da melhor forma, pelo que o CEMGFA decidiu aprofundar a intervenção desta Força Conjunta no Exercício Lusíada 2012, onde se poderia testar além de uma Operação NEO, uma Operação de HA. Para este exercício aprovou o PLANOP “RUBI”, que pela sua importância decidimos analisar neste trabalho, atendendo a que foi a primeira vez que sucedeu ser ativado o CLC.

c. Exercício Lusíada 2012

Iremos analisar apenas questões que se diferenciem do PLANOP “MANATIM”, nomeadamente na questão do apoio logístico e no funcionamento do CLC. O PLANOP “RUBI” (EMGFA, 2012c) tem o objetivo de regular a condução da operação a desenvolver no âmbito do Exercício Lusíada 2012, com os seguintes objetivos estratégicos:

- Demonstrar a determinação e a capacidade de Portugal para responder às solicitações da Comunidade Internacional, através de uma resposta rápida e credível;
- Implementar as estruturas de apoio ao socorro de emergência;
- Garantir a segurança às atividades dos meios nacionais envolvidos em Pangulos (Local da Operação);
- Estar preparado para a evacuação de cidadãos nacionais e estrangeiros que o solicitem.



As forças e meios necessários para executar a missão têm como base as seguintes capacidades operacionais consideradas essenciais para a condução da operação:

- Informações;
- Transporte Estratégico;
- Comunicações Estratégicas;
- Mobilidade Tática;
- Operações Especiais;
- Proteção da Força;
- Apoio Médico-Sanitário;
- Evacuação aeromédica;
- *Intelligence Surveillance and Reconnaissance (ISR)*;
- *Reception, Staging, and Onward Movement (RSOM)*;
- Sustentação.

De referir as capacidades de transporte estratégico, apoio médico-sanitário, evacuação aeromédica, a RSOM e a sustentação, como essenciais para a condução da operação.

A organização logística, que define os intervenientes na cadeia logística da Força, é a seguinte:

- Comandos Operacionais e Órgãos logísticos dos Ramos;
- CLC;
- Componentes da FRI.

No caso da constituição da Força, como já referido, destaca-se o CLC com a Missão de coordenar o reabastecimento, transporte e movimento de pessoal e material, apoio sanitário, manutenção e serviços à força projetada na JOA, a fim de contribuir para o esforço no socorro de emergência à população do País. Após esta Missão prepara-se para apoiar logisticamente a Força, do mesmo modo, em caso de ser necessário efetuar uma NEO.

O CLC apresentava a seguinte estrutura:

- Comando do CLC;
- PAL;
- DASVC;
- DASANC.



De acordo com o PLANOP “RUBI” (EMGFA, 2012c), quanto às relações de C2, antes da implementação na JOA, o CLC detém o TACOM de unidades e meios atribuídos (PAL, DASVC e DASANC), conforme se vê na figura seguinte:

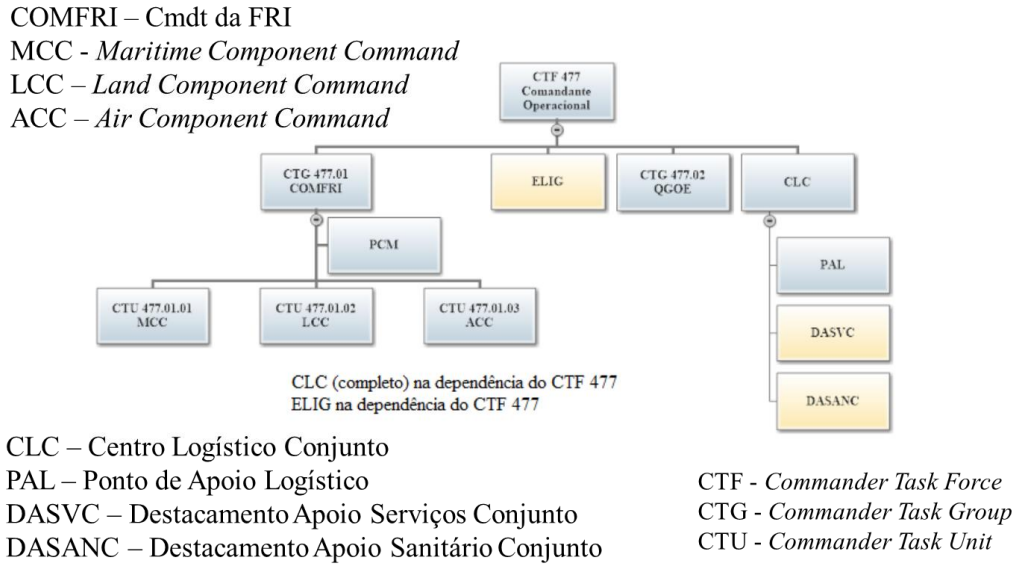


Figura nº 3: Desenho da estrutura do CLC - antes da implementação na JOA.

Fonte: (EMGFA, 2012c)

Após a implementação na JOA, o DASVC e o DASANC passam para TACOM do CTG 477.01 (COMFRI), mantendo-se sobre o controlo técnico do CLC e assegurando em permanência a coordenação com o PAL (ver figura nº 4):

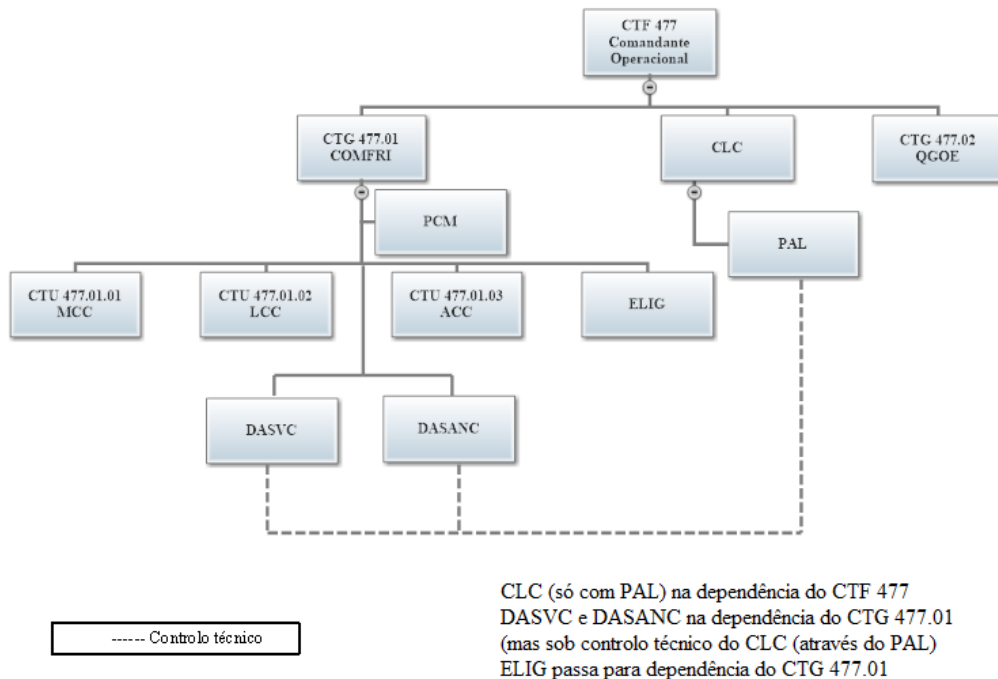


Figura nº 4: Desenho da estrutura do CLC - após a implementação da JOA.

Fonte: (EMGFA, 2012c)



As tarefas atribuídas ao CLC eram as de coordenar todas as atividades logísticas, acionar os órgãos logísticos conjuntos e encaminhar os pedidos de apoio aos Ramos, tendo como responsabilidades específicas as seguintes:

- Coordenar todos os órgãos de apoio logístico da Força;
- Gerir os recursos materiais e financeiros colocados à sua disposição pelo EMGFA e pelos Ramos;
- Coordenar funcionalmente as unidades de apoio de serviços atribuídas ao Comandante Operacional (DASVC e DASANC);
- Coordenar a implementação dos MOUs com a HN, através do DASVC e do PAL;
- Controlar e coordenar os movimentos inter-Teatro.

O CLC foi ativado pela primeira vez no exercício pelo que considerámos bastante importante entrevistar o seu Comandante⁸, sobre a sua perceção e propostas para melhorar o empenhamento deste órgão de C2. Para começar, apresentou uma série de constrangimentos, tais como:

- Falta de referenciais/dificuldade na definição do modelo a aplicar;
- Constatou-se haver algum desconhecimento da função do CLC por parte da estrutura (CTF 477 e FRI);
- O pessoal dos destacamentos do CLC foi manifestamente insuficiente (Martins, 2013).

Outra questão levantada pelo mesmo Oficial e que não foi discutida na conferência final do exercício, por falta de tempo, tem a ver com o tipo de Modelo/Estrutura do CLC a ser adotado para o futuro:

- O CLC deverá assegurar todo o esforço logístico ou ser um centro coordenador/facilitador das operações logísticas?
- O EMGFA deverá aprontar os Destacamentos ou será uma responsabilidade a atribuir aos Ramos?
- E quais as relações de C2 a aplicar:
 - Implementar o conceito JLSG da NATO;
 - Autónomo e capaz de exercer C2 sobre todos os meios logísticos da força;

⁸ TCor TMMMA, António Martins.



- Responsável pela prestação do Apoio de Serviços, Apoio Sanitário e apoio de todos os Movimentos intra-Teatro e inter-TO;
- Responsável pela manutenção/atualização de toda a situação logística ao nível do TO;
- Com capacidade de planear, monitorizar e aconselhar o CTF 477 em todos os aspetos logísticos.
- Ou adaptar o conceito da NATO e implementar uma estrutura adaptada à realidade portuguesa, com capacidade de:
 - Coordenar/facilitar todas as atividades logísticas, acionar os órgãos logísticos conjuntos e encaminhar os pedidos de apoio aos Ramos;
 - Coordenar todos os órgãos de apoio logístico da Força;
 - Gerir os recursos materiais e financeiros colocados à sua disposição pelo EMGFA e pelos Ramos;
 - Coordenar a implementação dos MOUs com a HN, através do DASVC e do PAL;
 - Coordenar funcionalmente as unidades de apoio de serviços atribuídas ao Comandante Operacional (DASVC e DASANC);
 - Coordenar os movimentos intra-Teatro e inter-TO (Idem).

d. Síntese conclusiva

Este capítulo tinha como objetivo analisar uma Operação Conjunta recente que permitisse retirar ensinamentos para novas diretivas e planos.

Como Operação Conjunta recente analisámos a Operação “MANATIM”, realizada pela FRI, força conjunta com participação dos três Ramos das FFAA.

A FRI foi criada com a finalidade primária de proteger e evacuar cidadãos nacionais e o PLANOP “MANATIM” teve por finalidade executar uma NEO na RGB. Tinha uma organização operacional típica das Forças de Tarefa, com participação de forças dos três Ramos e em que as atividades de apoio assentavam nas estruturas logísticas dos próprios Ramos e na aplicação de conceitos como o de “*Host Nation*”, Ramos líderes e pela inexistência de órgãos de coordenação e gestão das atividades logísticas.

Do decorrer desta Operação, o CEMGFA decidiu aprofundar a intervenção desta Força Conjunta, no Exercício anual da FRI, o Lusíada 2012, por forma a testar uma Operação de HA conjugada com uma NEO, elaborando o PLANOP “RUBI”.



Neste plano, destaca-se como essencial para a condução da operação, as capacidades de transporte estratégico, o apoio médico-sanitário, a evacuação aeromédica, a RSOM e a sustentação. Também é relevante que pela primeira vez fosse ativado o CLC, como elemento interveniente na cadeia logística da Força e com a missão de coordenar o reabastecimento, transporte e movimento de pessoal e material, apoio sanitário, manutenção e serviços à Força projetada na JOA.

O CLC apresenta uma estrutura com um PAL, um DASVC, um DASANC, projeta meios para a JOA e tem alguma capacidade de coordenação. No entanto, outras questões se levantaram, deste exercício, quer a falta de referenciais nacionais, quer o desconhecimento da função de CLC, por parte dos diversos intervenientes, quer a falta de pessoal afeto ao mesmo.

Mas, este foi o primeiro passo dado neste longo caminho, pois muitas outras questões se irão levantar à medida que formos aplicando este órgão essencial para a execução das operações. No entanto, outras questões já se levantam, nomeadamente quanto ao tipo de modelo/estrutura do CLC que deverá ser adotado no futuro: Um modelo de acordo com o conceito JLSG da NATO ou uma adaptação desse mesmo conceito à realidade portuguesa.

Pelo que foi analisado neste capítulo verificámos que a Operação “MANATIM”, executada pela FRI na RGB, constitui um bom exemplo do emprego conjunto das FFAA Portuguesas e dela se podem retirar ensinamentos (necessidade da existência dum órgão de gestão e coordenação logística e a constatação de que muito haverá a treinar/organizar). Respondemos assim à nossa QD2 e validámos a Hip2.



3. Meios dos Ramos para utilização em Operações de Resposta a Crises

Pretende-se neste capítulo estudar os meios dos Ramos das FFAA (em sentido lato falamos da logística dos meios e não do apoio logístico), que possam apoiar Forças Conjuntas em operações CRO, quer de forma autónoma, quer em utilização comum, podendo um dos Ramos assumir a posição de Ramo líder onde forem especialistas. Após a análise efetuada no capítulo anterior verificamos que os Ramos possuem alguns meios para tal desiderato, no entanto de uma forma muito autónoma e com as responsabilidades logísticas a pertencerem ao Ramo respetivo.

Também devemos destacar que por se incluírem nas Operações CRO, as Operações Humanitárias internas, temos de considerar que para este tipo de Operações, todos os meios dos três Ramos das FFAA estarão disponíveis para apoiar os cidadãos e as infraestruturas nacionais.

a. Meios comprometidos para Operações de Resposta a Crises

Não havendo na doutrina nacional qualquer referência a meios das FFAA para apoio a este tipo de operações e baseados numa apresentação do General COC/EMGFA, (COC/EMGFA, 2013) começamos por analisar os meios e forças com que Portugal se comprometeu para as NRF (Força de excelência da NATO para a realização de Operações CRO) entre 2013 e 2015 (ver figura nº 5), donde se destaca:

- Em 2013, uma Fragata Lança Míssil e Helicóptero (FFGH) (2º semestre 2013), um Esquadrão de Polícia do Exército (*MP Coy*) e uma Aeronave P3C para a *Immediate Response Force* (IRF);
- Em 2014, uma FFGH (1º semestre 2014), um Esquadrão de Reconhecimento (*Rec Coy*) e seis Aeronaves F-16 *Mid Life Update* (MLU) para a IRF;
- Em 2015, uma FFGH ou um submarino (SSG) durante um semestre, uma Bateria de Artilharia Ligeira (*Light Art Coy 10,5 Light Gun*) e uma Aeronave P3-C.



NRF	CONTRIBUTOS FORÇAS / MEIOS	STAND-BY
2013	1 P3 - C (35 Militares)	2013
	1 MP Coy (90 militares)	
	1 FFGH (180 Militares)	2º Semestre 2013
2014	6 F-16 MLU (140 Militares)	2014
	1 Rec Coy (140 militares)	
	1 FFGH (200 Militares)	1º Semestre 2014
2015	1 P3 - C	2015
	1 Light Art Coy	
	1 FFGH OU 1 SSG	Um Semestre

Figura nº 5: Contributos Forças/Meios NRF.

Fonte: (COC/EMGFA, 2013)

De seguida e porque possui alguma relação com certas operações CRO, como as NEO e as de HA, fizemos o levantamento dos meios da FRI. No entanto, dadas as suas características de *tailored for the mission* (dotada de capacidades modulares), ela possui uma estrutura variável, podendo ser organizada de acordo com as suas necessidades específicas. Associa meios de projeção, de intervenção, de segurança e os necessários sistemas de C2 e Comunicações. A sua constituição é a que genericamente se apresenta na figura nº 6, podendo crescer de acordo com a missão:

- Marinha – Duas FFGH, duas Corvetas (FS), uma Companhia Fuzileiros (FZZ Comp), um Destacamento de Mergulhadores (CDT) com capacidade *Explosive Ordnance Disposal* (EOD), um SSG (quando disponível), um Reabastecedor de Esquadra (AOR) e um DAE;
- Exército – Um Comando de unidade de escalão Batalhão (UEB), uma unidade de escalão Companhia (UEC) de manobra, um Destacamento de Transmissões (TM), uma Equipa de EOD, um Módulo sanitário, um Destacamento CIMIC e um DOE;
- Força Aérea – Quatro Aeronaves F16 MLU, um C-130, dois C-295 e um P3-C, um *Tactical Air Control Party* (TACP), dois helicópteros EH-101 e dois Postos de Comando (PC) Móveis.

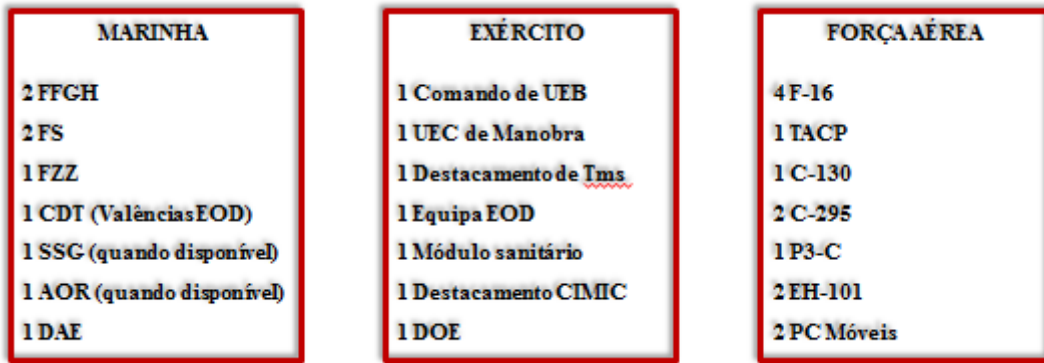


Figura nº 6: Meios da FRI.

Fonte: (COC/EMGFA, 2013)

Chegados a este ponto, analisamos o definido superiormente no quadro do planeamento estratégico, nomeadamente no CEM, em que as FFAA atuam e se organizam para dar resposta ao nível de ambição que foi definido e que se apresenta na figura nº 7⁹.

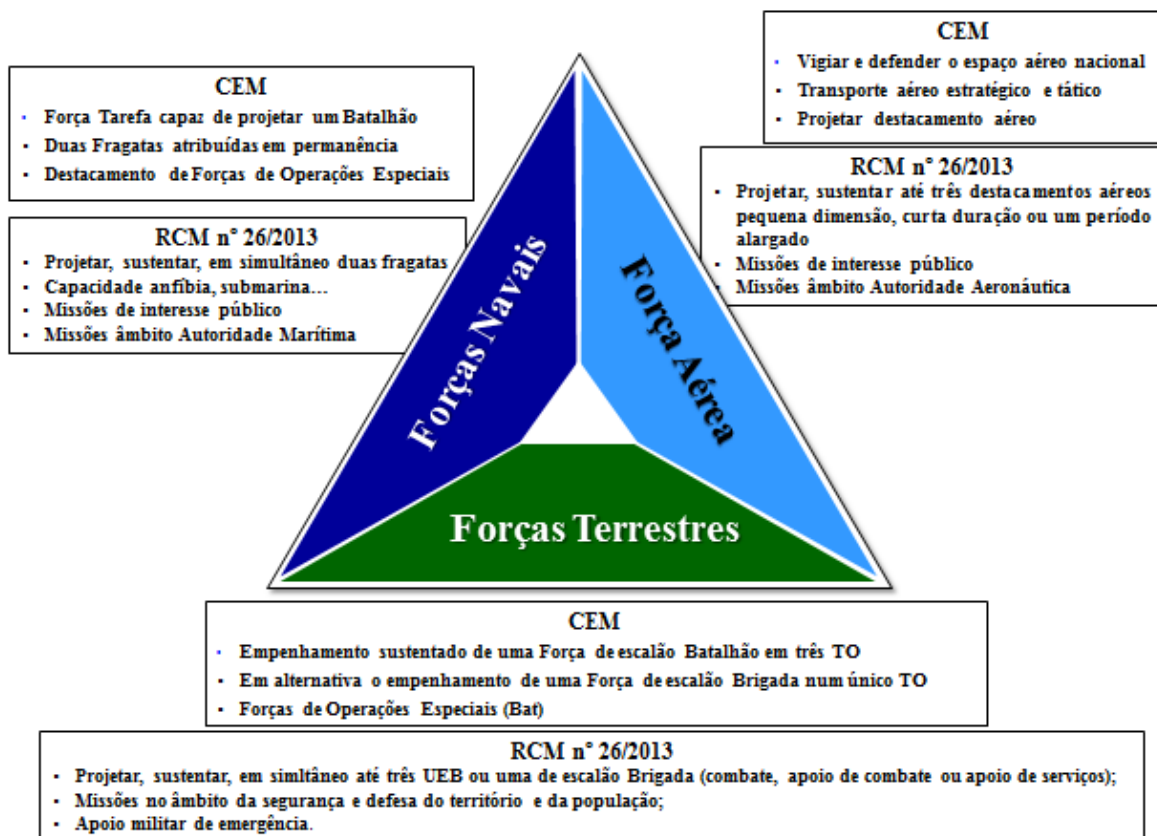


Figura nº 7: Nível de ambição das FFAA (CEM e RCM).

Fonte: (COC/EMGFA, 2013)

⁹ Note-se que já foram incluídos, para comparação, as missões e tarefas constantes na RCM nº26/2013.



De acordo com o CEM incumbe:

Às Forças Navais:

- Aprontar e projetar uma Força Tarefa constituída por Fragatas, Submarinos e um Navio Polivalente Logístico (LPD), com capacidade para projetar uma UEB;
- Garantir a atribuição permanente de duas Fragatas às NATO *Standing Forces*, PSO ou a outras missões;
- Garantir o aprontamento, projeção e emprego de um DAE.

Às Forças Terrestres:

- Empenhar e sustentar, simultaneamente, operações com UEB, em três TO distintos, sendo um conflito de alta intensidade e, os dois restantes, missões Humanitárias e de PSO;
- Ter capacidade para, em alternativa, empenhar e sustentar uma força de escalão Brigada, num único TO de alta intensidade;
- Assegurar a projeção e emprego dum DOE (UEB).

À Força Aérea:

- Garantir a defesa do espaço aéreo nacional, através de um sistema de defesa aérea dedicado;
- Garantir a capacidade de transporte aéreo estratégico e tático de acordo com os requisitos expedicionários nacionais;
- Garantir uma capacidade de projeção e sustentação orgânica de um destacamento aéreo, constituído, no máximo, por 12 aeronaves;
- E, garantir o apoio às Operações Navais e Terrestres num TO.

Mas, recentemente a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 26/2013, de 11 de abril de 2013, designada «Defesa 2020», vem reduzir o nível de ambição e afirma que o SFN deve privilegiar a natureza conjunta, e constituir três conjuntos de forças e meios:

- Uma FRI, orientada para missões NEO em áreas de crise ou conflito e de resposta nacional autónoma em situações de emergência complexas.
- Um conjunto de Forças Permanentes em Ação de Soberania (FPAS), orientadas para missões, em continuidade no TN (inclui fiscalização marítima, vigilância terrestre, defesa aérea e interesse público e de resposta a catástrofes;



- Um Conjunto Modular de Forças, orientado para resposta a compromissos internacionais (Forças Nacionais Destacadas (FND)), constituídas ou a constituir, para empenhamento até três operações simultâneas de pequena dimensão ou numa operação de grande dimensão.

Também afirma que a FRI e as FPAS devem partilhar capacidades e meios:

- Armada – capacidade para projetar e sustentar, em simultâneo, duas unidades navais de tipo fragata, dispor de capacidade anfíbia e submarina, navios auxiliares, de patrulha oceânica e de fiscalização costeira e capacidade oceanográfica. Missões de interesse público e do âmbito do Sistema de Autoridade Marítima;
- Exército – capacidade para projetar e sustentar, em simultâneo, até três unidades de combate (UEB), apoio de combate ou apoio de serviços, ou uma única de escalão brigada. Missões no âmbito da segurança e defesa do território e da população e do **apoio militar de emergência**;
- Força Aérea – capacidade para projetar e sustentar até três destacamentos aéreos de pequena dimensão, para períodos de curta duração ou um destacamento aéreo por um período alargado. Missões de interesse público e ações do Sistema de Autoridade Aeronáutica.

Ora, verificamos que as Operações CRO podem ser executadas por qualquer uma destas forças: A FRI, as FPAS e o Conjunto Modular de Forças porque podem ser empregues respetivamente em missões NEO, no apoio a calamidades e no empenhamento em compromissos internacionais. Para reforçar esta ideia ainda se afirma que a FRI e as FPAS partilham capacidades e meios além de incumbir a todos os Ramos missões de interesse público (RCM, 2013).

Após este levantamento procurámos determinar que capacidades e forças, Portugal pode disponibilizar para a estrutura da NATO, tendo a noção exata de que elas não se destinam só a operações CRO, mas a todo o tipo de operações que a NATO execute. Mas, se considerarmos que algumas das operações CRO, por exemplo (e.g.) as de estabilização, exigem grande quantidade de meios (similares aos necessários para defesa coletiva) e que os mesmos são escassos, então a sua utilização tem de abarcar todo o tipo de operações e de forças a ceder, às diferentes Organizações de que Portugal faz parte, garantido, assim, grande eficiência e eficácia.



No final, a título de exemplo, apresentamos a CGerCIMIC, que como já referimos é outra força conjunta das FFAA portuguesas. Debruçarmo-nos sobre o modo de constituição da força, o seu Quadro Orgânico de Pessoal (QOP) e Quadro Orgânico de Material (QOM), por forma a conseguirmos identificar as vantagens, inconvenientes e problemas associados à logística duma pequena força nacional integrada na NATO.

Assim, inicialmente, e como decorre neste momento o novo Ciclo de Planeamento da Forças da NATO, decidimos analisar o que cada Ramo decidiu e/ou pode aceitar como sendo a sua contribuição para as Forças desta Organização.

Este processo inicia-se com o envio a Portugal, por parte da NATO, de um *Blue Book* do *Defence Planning Staff Team* que define os NATO *Capability Targets* 2013 para Portugal. Ou seja, reparte o conjunto dos *Minimum Capability Requirements* (MCR) entre as nações da NATO, respeitando e compartilhando de uma forma justa entre elas, por forma a atender ao nível de ambição e outros objetivos constantes da orientação política.

Não iremos analisar este processo, nem as diversas fases em que o mesmo decorre. Iremos apenas debruçar-nos sobre as capacidades que nos foram solicitadas e se podemos ou não e de que forma aceitar.

b. *Targets* qualitativos

De acordo com o *Blue Book* (NATO, 2012b), foram solicitados 62 *targets* a Portugal e o EMGFA fez a sua distribuição pelos Ramos e pelas diversas entidades que participam nesta definição. Os *targets* eram os seguintes:

- 14 *Land*;
- 3 *Special Operations Forces* (SOF);
- 8 *Stabilisation & Reconstruction*;
- 11 *Maritime*;
- 11 *Air*;
- 14 *Joint/Enabling*;
- 1 *Smart Defence*

De seguida, baseados na informação recolhida junto do Chefe Interino da Repartição de Planeamento de Forças da Divisão de Planeamento Estratégico Militar (DIPLAEM/EMGFA), CFR Antunes Dias (Dias, 2012) do EMGFA, faremos uma breve passagem pelos *targets* qualitativos, apresentando uma descrição mais completa no Anexo A.



(1) Land

Dos 14 *Land targets*, existem quatro que implicam os três Ramos e um cuja responsabilidade é partilhada pelo Estado-Maior da Armada (EMA) (devido à força de Fuzileiros) e pelo Estado-Maior do Exército (EME). De destacar que o desinvestimento na Lei de Programação Militar (LPM) pode comprometer as capacidades de defesa aérea, apoio de combate, nomeadamente de Engenharia, o “soldado do futuro”, Capacidades não-letais de manutenção da ordem e *Intelligence, Surveillance, Target Acquisition and Reconnaissance* (ISTAR).

(2) Special Operations Forces

Todos os SOF *targets* foram atribuídos ao QGOE e aos três Ramos. De destacar quanto ao F3113, que a capacidade aeromóvel no seio do Exército continua a fazer parte do seu nível de ambição, embora a sua concretização não se afigure possível a curto prazo.

(3) Stabilisation & Reconstruction

Dos *targets Stabilisation & Reconstruction* (S&R) é de destacar que só um, o S3111, foi atribuído aos Ramos. Todos os outros foram atribuídos a outros Ministérios e organismos. Estes *targets* estão relacionados com as capacidades de estabilização e reconstrução e normalmente associados ao “*mentoring*” das forças militares, experiência que as FFAA têm adquirido ao longo dos últimos anos, principalmente na missão da *International Security Assistance Force* (ISAF) no Afeganistão.

(4) Maritime

Todos os *targets* foram atribuídos ao EMA. No entanto, é de destacar o M4301 com o LPD pelas implicações que terá para todos os Ramos das FFAA (irá permitir a projeção de forças a distâncias estratégicas).

(5) Air

Todos estes *targets* são naturalmente aceites pela Força Aérea Portuguesa (FAP). No entanto, haverá que garantir na LPM alguns investimentos, como por exemplo, no MLU do radar do F-16.

(6) Joint/Enabling

Estes *targets* são todos conjuntos, exceto o E1501, que foi atribuído ao EME porque tem a ver com as forças disponibilizadas e as capacidades que devem possuir. De destacar a capacidade para projetar, sustentar e *retrain*, por ar e por mar, forças em operações a distância estratégica e a capacidade para proteger a informação e defender as Comunicações e Sistemas de Informação críticos – Ciberdefesa.



(7) *Smart Defence*

Atribuído ao EMA, pois tem a ver com capacidade aérea dos meios navais a longo alcance ou raio de ação.

c. Forças solicitadas a Portugal

De acordo com dados da DIPLAEM/EMGFA, as Forças com que Portugal se pode comprometer, são as que a seguir se descrevem. As tabelas completas, do *Blue Book*, estão no Anexo B (NATO, 2012b).

Quanto às capacidades do *target Land*:

- Uma *Mechanised Infantry Brigade*;
- Um *Mechanised Infantry Battalion Group*;
- Um *Infantry Airborne Battalion*;
- Duas *MP-COY* (solicitada 1).

Quanto à capacidade de SOF:

- Um *Special Operations Land Task Group*;
- Dois *Special Operations Maritime Task Group*.

Quanto à capacidade S&R, como Portugal participa ativamente em atividades de “*mentoring*” na ISAF, possui esta capacidade e como tal aceita esta disponibilidade de Forças.

Quanto às capacidades do *target Maritime* aceita, com restrições:

- O FFGH Bartolomeu Dias *class*, com restrições por não ter capacidade *Naval Gunfire Support* (NGS);
- O FFGH Vasco da Gama *class*, com ressalvas por ter algumas limitações na NGS;
- O *Ocean Patrol Vessel* (OPV) Viana do Castelo *class*;
- O SSG Tridente *class*;
- O AOR Bérrio;
- O P-3C ORION (avião da FAP mas incluído no *Maritime*)

Quanto às capacidades referentes ao *target Air*:

- Os aviões F-16MLU;
- Os helicópteros EH-101, podendo ser empregues, em simultâneo, dois no máximo e desde que seja garantido que são os mesmos a disponibilizar na *Joint/Enabling*;
- Aviões C-295, quer como de transporte, quer como ISR.



Quanto às capacidades de *Joint/Enabling*:

- *Movement Control Team*;
- *Aeromedical Evacuation Rotary Wing Equipment and Personnel*;
- *Rotary Wing Medium Transports*;
- *Fixed Wing Medium Transport (C-130)*;
- *Preventive Medicine Team*;
- *Role 2 Light Manoeuvre Medical Treatment Facility*;
- *Supply Coy, POL Truck Coy e Medium Truck Coy* (no caso do transporte de combustíveis e de carga, Portugal só tem capacidade para um Pelotão, existente na Companhia de Reabastecimento (CReab));
- *General Support Engineers*;
- *Harbour Protection Module CBRN Defence Element*.

Ou seja, para além destes *targets Joint/Enabling*, importantíssimos para a execução de operações CRO, verificamos que as forças a disponibilizar se enquadram no já anteriormente referido nível de ambição das FFAA portuguesas e nas forças e meios a empregar em operações CRO (NRF e FRI). No entanto, ao analisarmos estas forças a atribuir à NATO, verificámos uma grande preocupação em garantir forças e meios (que também é logística), mas pouca intensidade em garantir a sua sustentação ou Apoio de Serviços, que como já referido é responsabilidade partilhada dos países e da organização. Para conferir meios adicionais têm as FFAA capacidades e Forças de Apoio Geral, nomeadamente Engenharia, Pontes, Transportes, Reabastecimento, etc., no caso do Exército, para completar o que não é orgânico das forças (principalmente se for no TN).

d. A Companhia Geral de *Civil Military Cooperation*

Quanto à CGerCIMIC, como referido anteriormente, é uma Unidade Conjunta dos três Ramos das FFAA, em Ordem de Batalha (OB).

Esta Força é a única afiliada ao *Multinational CIMIC Group* (MNCG) que possui natureza conjunta e como tal é considerada a mais adequada para um possível emprego do MNCG em apoio a um ACC ou MCC. Ou seja, a existência de militares dos três Ramos das FFAA na CGerCIMIC pode constituir um fator de vantagem competitiva (no seio do MNCG) para todo o tipo de operações, mas principalmente para as CRO, atendendo ao facto de o MNCG estar vocacionado para operar em operações de defesa coletiva, artigo 5º, ou em Operações CRO ou no apoio a operações humanitárias (Gomes, 2013).



O seu estudo permite ressaltar as lacunas que se poderão encontrar em termos logísticos na constituição da unidade.

Também é relevante que esta Força possa atuar em apoio de missões da NATO, UE ou UN, mas com prioridade para a NATO, sob OPCON do *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE).

Consultando o QO 24.0.58, da CGerCIMIC (Exército, 2005), a unidade apresenta a organização representada na figura nº 8:

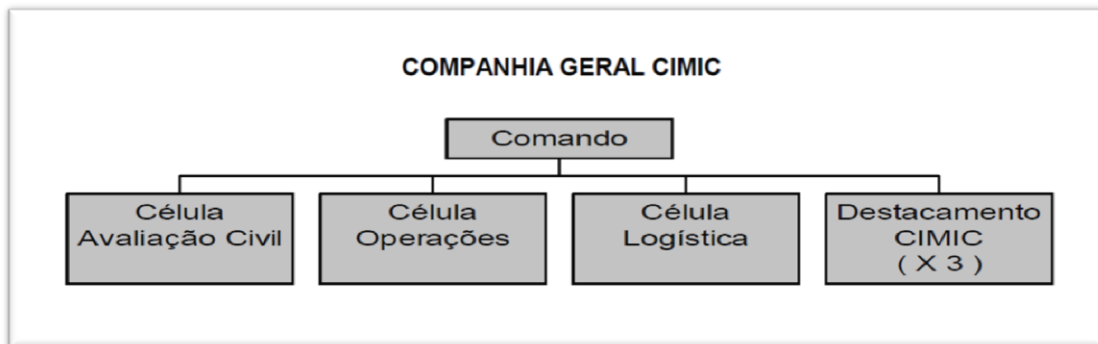


Figura nº 8: Organograma da CGerCIMIC.

Fonte: (Exército, 2005)

O seu QOP era o que consta na figura nº 9:

COMPANHIA GERAL CIMIC					24.0.58			
Nº Refª Subunidade / Órgão	Nº Ord	Cargo	Posto	PESSOAL			Notas	
				Quadro Especial / Área Funcional	OF	SAR		Praças
RESUMO DA COMPANHIA GERAL CIMIC								
		COMANDO			5	1	1	
		CÉLULA DE AVALIAÇÃO CIVIL			4	0	2	
		CÉLULA DE OPERAÇÕES			4	1	1	
		CÉLULA DE LOGÍSTICA			1	3	1	
		1º DESTACAMENTO CIMIC			4	4	2	
		2º DESTACAMENTO CIMIC			4	4	2	
		3º DESTACAMENTO CIMIC			4	4	2	
TOTAL					26	17	11	54

Figura nº 9: Resumo de Pessoal.

Fonte: (Exército, 2005)

E estes números não têm sido alterados até hoje. No entanto, a participação dos Ramos tem vindo a ser alterada por forma a conseguir uma maior equidade no número de militares dos três Ramos. Inicialmente, em 2000 eram 13-34-7 (respetivamente para



Marinha-Exército-Força Aérea), para em 2010, por despacho do General CEMGFA, passar para 13-30-11 e já estar previsto neste ano de 2013 passar os quantitativos de pessoal para 16-22-16 e alterar o Comando da unidade, que passará a ser rotativo entre os três Ramos.

Outra questão muito importante diz respeito ao QOM aprovado, a sua distribuição pelos Ramos e a interoperabilidade do material. Aqui verificamos que existem algumas lacunas, a começar logo pela disponibilização dos meios. Vejamos, a título de exemplo, a figura nº 10, onde é possível constatar duas versões de atribuição de responsabilidades.

COMPANHIA GERAL CIMIC					
NNA	DESIGNAÇÃO	Exército	Marinha	Força Aérea	TOTAL
		34	13	7	54
1º Versão - Responsabilidades Repartidas pelos Ramos					
2320MD0223808	Viatura Tática Ligeira	18	4	3	25
2320MD0223609	Viatura Tática Média	5	3	0	8
1005121206168	Pistola	29	7	4	40
1005121247412	Espingarda Automática	15	6	3	24
	Metralhadora Ligeira	3	1	0	4
	E/R HF/VHF/UHF	25	7	0	32
	Sistema de Comunicações Satélite	2	1	1	4
	Módulo Centro de Comunicações de Companhia	1	0	0	1
2º Versão - Responsabilidades Completa do Exército					
2320MD0223808	Viatura Tática Ligeira	25	0	0	25
2320MD0223609	Viatura Tática Média	8	0	0	8
1005121206168	Pistola	40	0	0	40
1005121247412	Espingarda Automática	24	0	0	24
	Metralhadora Ligeira	4	0	0	4
	E/R HF/VHF/UHF	32	0	0	32
	Sistema de Comunicações Satélite	4	0	0	4
	Módulo Centro de Comunicações de Companhia	1	0	0	1

Figura nº 10: Material Orgânico Principal (duas versões).

Fonte: (Gomes, 2013)

Outra lacuna, também aludida, tem a ver com a interoperabilidade dos equipamentos, principalmente com as comunicações, os coletes e outros equipamentos. Grande parte destas lacunas são resolvidas pelo facto da CGerCIMIC estar sediada numa unidade do Exército – O Regimento de Engenharia nº 1 e o seu Comandante ser, em acumulação, o 2º Comandante do Regimento, permitindo equipar toda a Força com o mesmo tipo de meios. A nova alteração proposta do QOP, com comando rotativo, poderá trazer novos problemas para esta situação, sendo necessário clarificar a participação dos Ramos no apoio logístico à Companhia.

Quanto aos novos desafios que se colocam a esta Força, o seu comandante referiu:

- Desenvolver a ligação e interoperabilidade com o MNCG;
- Participar em exercícios multinacionais;



- Integrar módulos CIMIC nas FND;
- Projetar a CGerCIMIC como FND;
- Acompanhar o desenvolvimento de legislação nacional relativa aos especialistas funcionais;
- Pensar o emprego da CGerCIMIC em missões de proteção civil.

e. Síntese conclusiva

O objetivo deste capítulo era estudar os meios dos Ramos que possam apoiar forças Conjuntas em CRO.

Considerando que as NRF foram criadas, como já referido em 1.a.(2), para atuar como força inicial vocacionada para operações CRO, começámos por analisar as Forças a disponibilizar para as NRF, durante os anos de 2013 a 2015, tendo constatado a tipologia e quantidade de meios a ceder pelos três Ramos. De seguida, elencámos os meios iniciais a ceder pelos Ramos à FRI e o nível de ambição constante no CEM, podendo verificar que do mesmo já constam meios a disponibilizar para operações CRO. Por fim, tendo em conta que todos os meios e forças a ceder à NATO, estão levantados para garantir a sua defesa coletiva (modalidade mais desfavorável), mas podem ser empregues noutros tipos de operações, como as CRO, nomeadamente no caso de missões de Assistência Humanitária em TN (em que todos os meios são necessários), elencaram-se todas as capacidades e respetivas Forças a atribuir à NATO, no âmbito do seu novo Ciclo de Planeamento de Forças.

Analisámos, também outra Força conjunta que participa em missões e treinos da NATO, a CGerCIMIC, com as debilidades que apresenta, nomeadamente na sua componente logística (no QOM) e que nos permitirá projetar outras dificuldades possíveis, noutro tipo de forças e algumas formas de serem ultrapassadas, como por exemplo, o facto do Exército se assumir como Ramo líder no caso da CGerCIMIC. Assim, verificamos que a Hip3: Os Ramos possuem meios que podem ser utilizados em operações CRO, quer de forma autónoma, quer em utilização comum, podendo um dos Ramos assumir a posição de Ramo líder onde forem especialistas é validada. Respondemos assim à QD3 tendo identificado os meios que podem ser utilizados em operações CRO.



4. Restrições e Impactos Logísticos

Iremos analisar com maior profundidade as restrições e impactos na utilização de meios em operações CRO. Ou seja, analisaremos os constrangimentos/limitações ao emprego de meios e de que forma poderemos minimizar os respetivos impactos logísticos. No entanto, também não podemos ser alheios à situação económica e financeira em que o País se encontra e analisar de que forma as restrições orçamentais podem alterar as missões das FFAA e o seu contributo para as funções de soberania do Estado.

Tendo em conta o que foi referido nos capítulos anteriores iremos aqui apresentar uma súpula das restrições mais importantes. No entanto, parece-nos que as maiores restrições surgem das crescentes limitações financeiras, traduzidas quer pela suspensão da LPM, quer no exposto nas Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (GOCEDN), quando atribui novas missões às FFAA e defendendo o incremento de capacidades de **duplo uso**.

Relacionado com estas novas missões das FFAA e de modo a reduzir os impactos impostos pelas restrições, iremos refletir sobre o emprego dos meios, tentando encontrar um ponto de equilíbrio entre as responsabilidades nas OI de que fazemos parte e nas quais temos obrigações e a missão mais nobre de estarmos ao serviço dos portugueses, onde quer que eles se encontrem.

Como já referido, as capacidades dos países não existem em duplicado. A sua disponibilização para uma ou outra OI ou para ação no TN inviabiliza a sua cedência para outra missão.

É aqui que se encontra o cerne da questão: tentar reduzir os impactos logísticos aliado às restrições impostas pode passar, primeiro por analisar a restrição ao emprego de meios fora do TN e por outro lado, ao reforço de meios para apoio no TN, quer através da FRI (já analisada), quer através de uma força para executar missões de apoio a catástrofes, a Unidade Militar de Emergência (UME).

a. Capacidades logísticas das Forças Armadas para Operações de Resposta a Crises

Do levantamento efetuado no capítulo anterior ressaltam, desde logo, determinadas lacunas, onde será necessário continuar a investir, nomeadamente na LPM:

- Capacidade ISTAR;
- Soldado do futuro – *Combat Equipment Dismounted Soldier* (CEDS);
- Capacidades não-letais de manutenção da ordem;



- Apoio de Combate de Engenharia (com viaturas PANDUR);
- Proteção contra ameaça aérea (forças e infraestruturas vitais);
- Capacidade aeromóvel do Exército;
- Substituição de alguns navios (ex. Bérrio);
- LPD;
- Aumentar capacidades ALSS e *Forward Logistic Sites* (FLS) (principalmente para NEO);
- MLU das Fragatas (proteção mísseis e minas anti navios);
- MLU dos F16 (capacidade de avaliação de danos);
- *Upgrade*/substituição do C-130H;
- Reabastecimento aéreo;
- Projeto Multinacional de defesa contra mísseis balísticos;
- Ciberdefesa.

Do ponto de vista logístico, a nossa debilidade em transporte estratégico, quer naval, quer aéreo, é uma das maiores lacunas do nosso SFN. Como transporte estratégico entende-se a capacidade de movimentar forças e os seus recursos de apoio logístico, rápida e efetivamente para longas distâncias.

Convém referir que esta debilidade de transporte estratégico também se faz sentir na execução de Operações Humanitárias internas, devido à descontinuidade do TN e tal já ocorreu quer na Região Autónoma dos Açores, quer em 2010, aquando das cheias na Região Autónoma da Madeira. Para fazer face a esta situação está contemplado na LPM a aquisição de um LPD. Da mesma forma, o transporte estratégico por via aérea é outra lacuna, razão pela qual está previsto, em caso de necessidade, o recurso a meios civis (CEMGFA, 2012). A situação poderá apresentar aspetos mais alarmantes, caso seja necessário efetuar uma operação NEO na Venezuela ou em Angola, onde o número de portugueses a evacuar será respetivamente de 141.678 e 91.854 (na RGB são 2.208), segundo os dados do MNE, constantes no relatório à Conferência do NEO *Coordination Group* (EMC/EMGFA, 2012). Ainda no mesmo documento, do EMGFA, poderemos ver relativamente a “Limitações e constrangimentos”, os seguintes aspetos:

“Os recursos humanos, materiais e financeiros, necessários para satisfazer os compromissos nacionais com a ONU, NATO, UE e outras organizações, afetam a disponibilidade das unidades do SFN, podendo condicionar a dimensão das forças permanentemente prontas para ocorrer ao cumprimento de missões de âmbito puramente



nacional;

As insuficiências nacionais na área do transporte estratégico limitam, por outro lado, as opções de forças a empenhar em missões nacionais fora do TN”;

No capítulo dois, verificámos que a FRI já se constitui como uma força conjunta para a execução de operações NEO, podendo executar operações humanitárias. No entanto, apresenta algumas restrições, das quais a mais significativa tem a ver com o facto de o emprego da FRI (ou de outra qualquer força a criar) numa operação fora do TN impossibilitar ou condicionar gravemente o seu emprego no apoio a qualquer catástrofe em TN, o que causará grande impacto a nível nacional.

Da análise efetuada às funções de soberania, face à situação de restrições orçamentais, o Instituto de Defesa Nacional (IDN) visualiza os seguintes cenários de atuação das FFAA:

- Operações CRO, PSO e humanitárias;
- Vigilância e controlo dos espaços de soberania;
- NEO;
- Interesse público, associado ao desenvolvimento sustentado;
- Cooperação com forças de segurança;
- Cooperação técnico-militar;
- Resposta a emergência complexas (catástrofes).

Para fazer face a estas missões defende a existência de três conjuntos de forças: FPAS e duas Forças Conjuntas de Reação – uma vocacionada para operações de apoio a catástrofes e operações NEO e outra, destinada aos compromissos internacionais (IDN, 2013).

Também, a RCM já referida no capítulo anterior, apresenta o mesmo conjunto de forças (RCM, 2013) e privilegia a natureza conjunta, afirmando que as FPAS e a FRI devem partilhar capacidades e meios. De destacar, como inovador, a atribuição ao Exército a missão de apoio militar de emergência, que passaremos a analisar.

b. A Unidade Militar de Emergência

Nas GOCEDN é referido que se deve “criar uma Unidade Militar de Ajuda de Emergência, sem aumento dos efetivos autorizados, e aprofundar a ligação e capacidade de resposta das FFAA com a rede de entidades responsáveis em situações de catástrofe e calamidade” (Governo de Portugal, 2013, p. 33). No documento “Defesa 2020” emanado



da RCM nº 26/2013, esta missão é realçada, ao atribuir ao Exército o apoio militar de emergência.

Devido à dimensão das FFAA, não nos parece realista a constituição duma força para fazer face ao apoio militar de emergência. Acreditamos, antes, que uma força conjunta permitirá ganhar sinergias e permitir à FRI ter uma constituição flexível e escalonável (tal como as NRF e o Battlegroup (BG)), que permita adaptar-se a todos os tipos de missões para operações CRO.

Do antecedente já o EME tinha iniciado estudos para a criação duma UME, inicialmente Unidade Logística de Emergência (ULE). A Marinha também realiza exercícios de HA em apoio terrestre, o *Disaster Exercise* (DISTEX). A FAP não faz exercícios, *per si*, mas poderá apoiar os outros Ramos.

Iremos estudar a ULE, o exercício DISTEX da Marinha e a UME Espanhola para nos apoiarmos nestes conceitos com vista à criação duma unidade deste tipo, permitindo minimizar os impactos da utilização dos meios fora do TN.

(1) A Unidade Logística de Emergência

Num ano em que ocorreram várias catástrofes naturais, tais como os sismos no Haiti, Chile e China, e ainda as inundações na Madeira, o Comando da Logística (CmdLog) apresentou e evidenciou o esforço de modernização que o Exército tem concretizado nos últimos anos, realizando para o efeito uma demonstração de algumas das suas capacidades, no âmbito do apoio a prestar às vítimas resultantes de ocorrências daquele género. Para tal, considerou a UME das FFAA Espanholas e utilizou os QOP e QOM da Companhia de Reabastecimento e Serviços (CReabSvc) das Forças de Apoio Geral, da Força Operacional Permanente do Exército e baseou-se na Diretiva n.º 029/CEME/10, que prevê a criação de uma capacidade articulada do Exército para dar resposta a situações de catástrofe em apoio à ANPC. Incluía as seguintes capacidades articuladas para a resposta a catástrofes:

- Apoio médico-sanitário;
- Fornecimento de alojamento, alimentação, água, energia elétrica e transportes;
- Avaliação do estado das infraestruturas;
- Reposição de acessibilidades;
- Distribuição de roupa;
- Levantamento topográfico da área afetada;



- Reconhecimento e neutralização de eventuais focos de epidemia na área atingida;
- Segurança à área sinistrada;
- E outras que se considerem adequadas.

Esse estudo ia no sentido de se levantar uma Unidade, dotada de um conjunto de valências, que satisfizesse logo nas primeiras horas, as necessidades básicas de uma determinada população-alvo (vítimas de calamidades) ocorridas em TN. Esse apoio iria crescer e tornando-se mais estável e efetivo com o prolongar das horas.

E, segundo estudos do CmdLog, partia dos seguintes pressupostos:

- O Exército e as FFAA não possuem qualquer Unidade desta tipologia;
- A sua constituição resultaria da concentração de capacidades e valências já existentes e dispersas pelas Unidades/Estabelecimentos/Órgãos (U/E/O) e seria de Escalão Companhia;
- Grau de prontidão: 4 horas;
- O QOP desta Unidade não iria implicar aumento de efetivos, já que os mesmos estarão em OB;
- Os materiais necessários para preencher o seu QOM já existem no Exército.

Posteriormente, em finais de 2012, o EME efetuou uma visita à UME Espanhola, no sentido de aquilatar a possibilidade de criar efetivamente uma unidade deste tipo.

(2) *Disaster exercise*

A Marinha também realiza com as suas fragatas o exercício DISTEX que é um exercício de HA, em que se simula um desastre natural ou tecnológico em terra.

Quanto ao seu enquadramento, organização e ideias força e após entrevista ao responsável na Marinha pelo Planeamento de Forças, O CFR Carmo Falcato, poderemos verificar nas figuras nº 11 e nº 12 (Falcato, 2012) que pouco ou nada divergem daquelas que são utilizadas pelas Forças Terrestres.



Figura nº 11: Missões de carácter militar e diplomático.

Fonte: (Falcato, 2012)

De destacar as tarefas associadas:

- Salvar vidas;
- Combater incêndios;
- Restabelecer os sistemas vitais;
- Providenciar:
 - Água;
 - Alimentação; carácter
 - Abrigo;
 - Condições sanitárias.

Para tal, apresenta as seguintes ideias força:

- Estabelecer o Posto de Comando Terrestre (PCT);
- Reconhecimento do terreno;
- Estabelecer Posto Médico Avançado (PMA)/Centro de Controle de Feridos e Evacuados (CCFE);
- Estabelecer célula logística (campo de deslocados e morgue);
- Restabelecer vias de acesso;
- Apagar fogos;
- Restabelecer abastecimento de água e eletricidade;
- Manter a ordem pública;



- Lidar com a comunicação social.

Com a seguinte organização, comum a todas as embarcações:

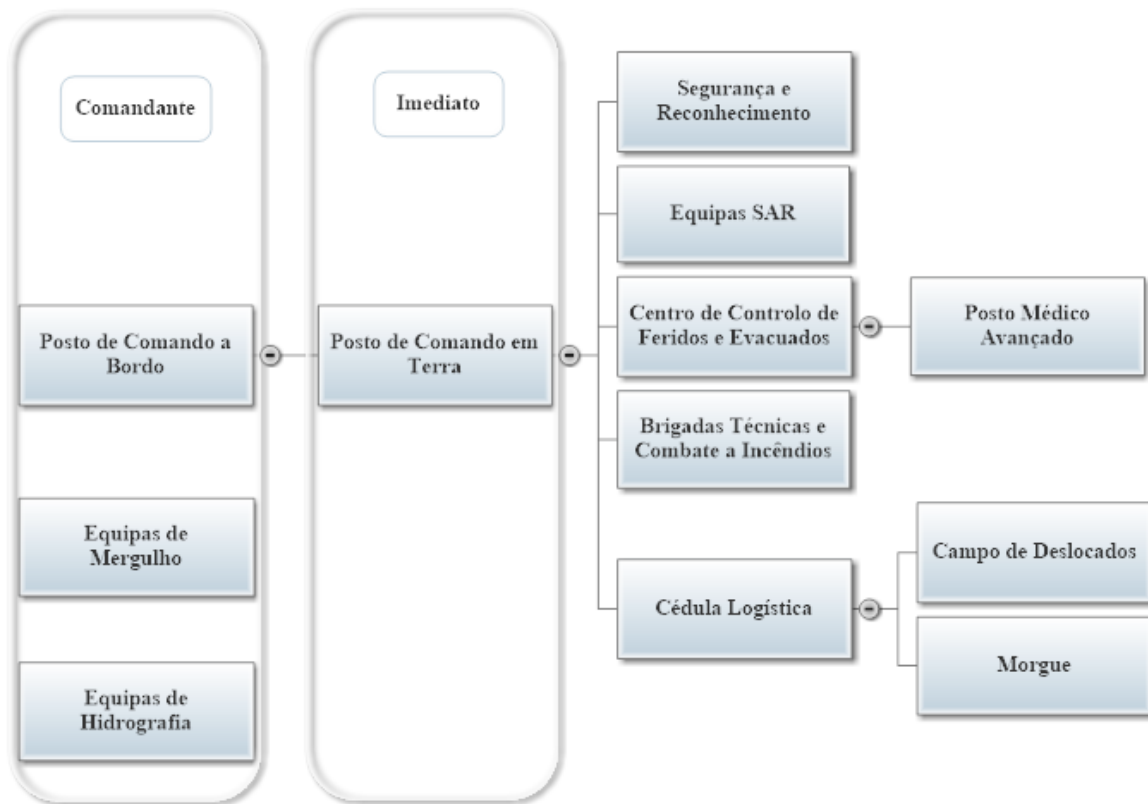


Figura nº 12: Organização – DISTEX.

Fonte: (Falcato, 2012)

(3) A Unidade Militar de Emergência Espanhola

Como atrás referido, a ULE baseou-se nas FFAA Espanholas, mais propriamente na “*La Unidad Militar de Emergencias (UME) es una fuerza conjunta, organizada con carácter permanente, que tiene como misión la intervención en cualquier lugar del TN, para contribuir a la seguridad y bienestar de los ciudadanos, junto con las instituciones del Estado y las Administraciones Públicas, en los supuestos de grave riesgo, catástrofe, calamidad u otras necesidades públicas*” (UME, 2013).

Esta Unidade pode ser utilizada em qualquer uma das seguintes situações de emergência:

- Luta contra incêndios florestais;
- Intervenção em inundações;
- Intervenção em grandes nevadas e outros fenómenos meteorológicos adversos;
- Intervenção em sismos e deslizamentos de terras;



- Intervenção em riscos tecnológicos e em ambiente contaminado Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico (NBQR);
- Apoio à população civil aquando de uma catástrofe;
- Busca e resgate urbano, em grandes nevadas, subaquático, aquático de superfície;
- Resgate vertical;
- Pontes;
- Apoio a salvamento em montanha (“*espeleo socorro*”).

De acordo com o relatório da visita à UME – Espanha, da Divisão de Planeamento de Forças/EME (Exército, 2012b), o enquadramento legislativo desta unidade é:

- A legislação orgânica das FFAA Espanholas define que estas têm o dever de preservar a segurança e bem-estar dos cidadãos em situações riscos graves, catástrofes, calamidades ou outras necessidades públicas;
- Está refletida na legislação espanhola que a UME é a Unidade de primeira intervenção das FFAA, sendo o elemento canalizador dos meios e capacidades do resto das FFAA;
- A UME é um comando conjunto que depende organicamente do Ministro da Defesa e operacionalmente do Chefe de Estado-Maior da Defesa;
- No caso de uma emergência de nível nacional, está legislado que o Comandante da UME assume o Comando e Controlo das operações, passando a dirigir todas as estruturas civis de apoio. Nos restantes casos, a UME intervém em apoio das estruturas de Proteção Civil, ou seja, em Espanha, cada Comunidade Autónoma tem a responsabilidade da prestação de socorro no âmbito da Proteção Civil. Quando a catástrofe/incidente é considerada de interesse nacional, a UME assume a responsabilidade de comandar e dirigir as operações, ficando todas as estruturas de Proteção Civil debaixo do seu comando. Nas restantes situações, a UME apoia as estruturas de Proteção Civil (local ou regional).

Quanto às suas relações com os Ramos das FFAA de Espanha, a UME, como força de cariz conjunto, está dependente dos Ramos em diversas áreas, nomeadamente pessoal e sustentação logística.

- O pessoal que presta serviço na UME é oriundo dos diferentes Ramos das FFAA (Exército 90%; Força Aérea 7%; Marinha 2%; Corpos Comuns 1%) e



é colocado normalmente por períodos de dois anos, findos os quais o militar regressa ao seu Ramo;

- No âmbito da logística, a UME é apoiada pelos Ramos e a sua capacidade assemelha-se à de uma Brigada, possuindo os meios para garantir a manutenção imediata dos seus equipamentos e o circuito interno de reabastecimento às suas subunidades. Devido ao facto da unidade ser composta por meios idênticos aos existentes no Exército e por o seu pessoal ser maioritariamente deste Ramo, ela está inserida na cadeia logística do Exército, exceto no respeitante aos meios aéreos cujo apoio é garantido pela Força Aérea (conceito de Ramos Líderes).

c. Síntese conclusiva

O objetivo deste capítulo consistia em refletir sobre o impacto e restrições ao emprego dos meios na participação das FFAA em CRO.

Começámos por analisar as restrições impostas pela falta ou insuficiência de meios a dispor para missões fora do TN e a ser disponibilizado às OI de que fazemos parte.

De seguida e devido às fortes restrições financeiras que afetam o País, apresentámos uma hipótese de reduzir o impacto da aplicação desses meios, para além da já existente FRI, vocacionada para operações NEO e que é a UME.

Assim, consideramos que o levantamento de uma UME, para apoio a catástrofes, baseado nos conceitos, quer da ULE (do CmdLog), quer da UME Espanhola, irá reduzir em muito o impacto da utilização dos meios militares fora do TN e permitirá ainda fazer um enorme aproveitamento das capacidades residentes e únicas existentes nas FFAA, para o apoio à população e à consequente redução de custos associados. O estudo mais aprofundado quer da legislação, quer dos meios afetos à UME espanhola, também serão um enorme contributo para a criação da nossa unidade nacional. Respondemos assim à QD4 e validamos a Hip, uma vez que existem meios que são imprescindíveis para a missão primária das FFAA.



Conclusões

Com o fim de desenvolver o tema “**A Logística das FFAA em PSO, de Estabilização, de Apoio ao Desenvolvimento e de HA**” de acordo com uma abordagem científica baseada no método hipotético-dedutivo, identificámos as diversas componentes do tema proposto, quer doutrinariamente, quer a nível conceptual, dividindo-o em três partes: FFAA, Logística e PSO, de Estabilização, de Apoio ao Desenvolvimento e de HA. Ao considerarmos as FFAA como um todo e não como um Ramo das mesmas, estamos inequivocamente a falar de forças conjuntas, ou seja, forças que agregam elementos de dois ou mais Ramos.

Quanto ao conceito de Logística, elegemos a definição da NATO, que a considera como a ciência do planeamento e da execução do movimento e manutenção de forças, ou seja, inclui tarefas que vão da aquisição, afetação, distribuição, manutenção de meios materiais e respetivo apoio), infraestruturas, serviços, etc. até ao próprio apoio médico-sanitário ao pessoal.

No que diz respeito aos diversos tipos de operações consideramos, baseados na doutrina militar conjunta da NATO, que todas estas operações se encontram enquadradas nas CRO. Por Despacho do CEMGFA, na PDMC-01, é adotada como doutrina nacional toda a doutrina NATO.

No primeiro capítulo, efetuámos uma análise exaustiva à doutrina/planos nacionais e das OI que suportam operações deste tipo para encontrar uma resposta à QD1: Que doutrina/planos nacionais ou das OI, consubstanciam os meios que podem apoiar as operações CRO?

Da análise às publicações doutrinárias da NATO destacámos a AJP-3, que define a doutrina aliada para operações conjuntas, a AJP 3.4, que define a doutrina conjunta para operações NA5CRO e a AJP-4, que define a doutrina logística conjunta da NATO. Destas publicações retiramos que a responsabilidade logística na Aliança é coletiva, entre as Nações e a NATO e que para dotar a organização de um órgão que coordenasse os contributos nacionais e internacionais foi criado o MJLC.

Com o advento das NRF e por forma a garantir uma maior flexibilidade e agilidade à Força, a NATO criou outro órgão, o JLSG para dotar a força com capacidade própria de gerir o apoio logístico.

Quanto aos Planos nacionais destacámos a Diretiva Operacional para emprego da FRI, como força conjunta, com responsabilidade de sustentação a ser garantida pelos



Ramos, o que já constava no PLACON PÉGASO. Este PLACON previa a criação de um CLC para dirigir e coordenar o apoio logístico à FRI, mas só quando necessário e à ordem. Analisámos, também, o PLANOP “MANATIM” para a execução duma NEO na RGB e verificámos que muitos dos conceitos já vertidos nos documentos anteriores se mantêm, mas o CLC, continua a não ser implementado. Para concluir o capítulo abordamos a Diretiva Operacional que aprontava a CGerCIMIC verificando que neste caso o EMGFA atribuiu a responsabilidade de a criar ao Exército, como Ramo líder ou EPR.

Assim, consideramos validada a Hip1 na medida em que existe uma doutrina nacional conjunta aprovada que tem por base a doutrina da NATO que sustenta o emprego das FFAA de forma conjunta.

No segundo capítulo, no decurso da investigação e analisando uma operação conjunta nacional- a operação “MANATIM”, realizada pela FRI, que tinha por objetivo a execução duma NEO na RGB, chegamos à conclusão, neste documento, que a logística é responsabilidade essencialmente dos Ramos e que goza de uma aplicação limitada de conceitos como o de HNS e de Ramo líder para algumas classes de abastecimento. Mas, o mais significativo assenta na inexistência de órgãos de coordenação e gestão das atividades logísticas.

Perante esta situação, também constatada pelo EMGFA, foi decidido, pela primeira vez, ativar o CLC durante o Exercício anual da FRI, o Lusíada 2012.

A ativação do CLC, constituído por um PAL, um DASVC e um DASANC e com meios projetados para a JOA, veio dar um enorme contributo para retirar ensinamentos para nova doutrina e levantar algumas questões que urge resolver, tais como, que tipo de estrutura deverá ter este órgão, ou, como poderá crescer por forma a dotar a força de capacidade própria de gerir o apoio (tal como nas NRF).

Assim, consideramos que a Hip2, que admitia que esta operação seria um bom exemplo do emprego conjunto das FFAA e que permitiria retirar ensinamentos para novas diretivas/planos é validada e responde à nossa QD2 (destacamos como mais importantes a necessidade da existência dum órgão de gestão e coordenação logística (CLC) e a constatação de que muito haverá a treinar/organizar).

No terceiro capítulo, avançámos para o levantamento dos meios e capacidades dos Ramos das FFAA que possam apoiar forças conjuntas em operações CRO, que era a nossa QD3. Começámos por elencar os meios que já estão empenhados: os meios comprometidos para as NRF, entre 2013 e 2015, os meios iniciais da FRI e os



programados para dar resposta ao nível de ambição que foi definido. De seguida, e considerando que as capacidades são únicas (a aplicação numa operação inviabiliza, ou no mínimo restringe em grande escala, a aplicação noutra operação) e, porque decorre o novo Ciclo de Planeamento de Forças da NATO, fomos basear-nos nesse processo para obtermos os diversos contributos dos Ramos, quer em *targets* qualitativos, quer de forças a poderem ser disponibilizados (comprometidos) para essa OI. Assumimos que seriam os mesmos a serem cedidos a qualquer outra OI e consideramos que algumas operações CRO podem exigir grande quantidade de meios (em muito idênticos aos necessários para operações artigo 5º).

Por fim, analisámos outra Força conjunta nacional, a CGerCIMIC e constatámos os problemas que se podem encontrar numa unidade de pequena dimensão, quer em termos de pessoal, quer em termos de material. Verificámos, também que uma forma simples (e a mais utilizada em Portugal) de ultrapassar algumas lacunas reside na solução de atribuir a responsabilidade logística a um Ramo líder. Convém relembrar que o Comandante da Força referiu que ela poderá num futuro próximo atuar em missões de proteção civil, ou ser projetada como FND em operações CRO, pelo que propomos que utilizemos esta unidade para estudar outras formas de lhe garantir apoio logístico.

Assim, respondemos à QD3 e validamos a Hip3, dado que os Ramos possuem meios que podem ser utilizados em operações CRO, quer de forma autónoma, quer em utilização conjunta, podendo um dos Ramos assumir a posição de Ramo líder onde forem especialistas.

Mas, o emprego destes meios poderá ter implicações nas outras missões das FFAA. Para responder a esta questão levantamos a QD4: Qual o impacto logístico e respetivas restrições impostas ao emprego de meios na participação das FFAA em CRO?

Ao longo do trabalho fomos encontrando algumas insuficiências, principalmente no levantamento das capacidades e meios a disponibilizar à NATO, com particular incidência em meios imprescindíveis para as CRO, como é o caso do transporte estratégico, pelo que se justifica a continuação da aposta em investimentos na LPM. Numa altura de grave crise financeira, tal não nos parece muito favorável, pelo que haverá que encontrar outras formas de minimizar o impacto da utilização desses meios, principalmente logísticos, que serão imprescindíveis ao cumprimento das missões primárias das FFAA – principalmente naquelas missões em que teremos de atuar de forma autónoma (obrigatoriamente numa primeira fase), como são o caso das missões em TN (humanitárias) ou nas NEO.



Analisamos o contributo quer do IDN, quer do documento “Defesa 2020” e consideramos que para atingir este desiderato devemos aumentar a nossa capacidade de apoio em TN, nomeadamente pelo levantamento duma UME, aproveitando para tal capacidades já existentes nos três Ramos das FFAA, tal como se verificou na demonstração da ULE e respetivos estudos a nível do EME, nos exercícios DISTEX executados pela Marinha e na participação da FAP com as aeronaves.

Respondemos, assim, à QD4, anteriormente suscitada e validamos a Hip4: Existem meios logísticos que são imprescindíveis ao cumprimento da missão primária das FFAA, não podendo ser utilizados em missões de outro âmbito.

Como corolário da investigação demonstrámos que as FFAA portuguesas possuem meios logísticos, cuja aplicação “conjunta” permite obter sinergias e complementaridades, que facilitam uma participação ativa de Portugal em operações do tipo CRO e respondemos à QC por nós levantada: De que forma a logística conjunta pode potenciar e/ou complementar o emprego de meios das FFAA portuguesas, em Operações CRO?

Assim, para potenciar os nossos meios e as nossas FFAA existem uma série de capacidades cujo emprego conjunto garante mais sinergias e elimina lacunas existentes em cada Ramo, *per si*. Esta constatação não se verifica só para a execução de operações CRO sendo, no entanto, aí que poderão ter maior impacto. Destacando a mais importante – a própria logística conjunta não existe, pelo que haverá a necessidade de implementar as capacidades logísticas das forças conjuntas, já existentes (FRI e CGerCIMIC), para aumentar os efeitos de sinergia.

Do mesmo modo pensamos que com uma UME conjunta se poderiam ganhar vantagens significativas permitindo, ainda, a redução de impactos de utilização de forças fora do TN.

Assim, como contributos para o conhecimento consideramos as propostas de ativar o CLC, criar uma UME conjunta, aprofundar os estudos para a participação da CGerCIMIC em missões de proteção civil e a possibilidade de se constituir como FND.

Para ultrapassar os constrangimentos apontados e no sentido de otimizar o emprego dos meios apresentam-se algumas recomendações:

- Criar legislação de suporte ao levantamento de uma UME, considerando as GOCEDN, aprovadas pela Assembleia da República, onde se dá grande valorização às outras missões de interesse público das FFAA e ao desenvolvimento de capacidades de duplo uso, permitirá que o resto do



edifício legislativo que se seguirá ao CEDN consiga operacionalizar e enquadrar a existência da UME.

- A nível interno das FFAA, considera-se que o EMGFA deve assumir o levantamento desta unidade, devendo no entanto, atribuir esta responsabilidade ao Exército, como Ramo líder, pela experiência já adquirida (e por analogia com a UME Espanhola, em que 90% da força pertence ao Exército), de forma similar ao utilizado para a CGerCIMIC.
- A nível doutrinário, o EMGFA deverá estabelecer nova doutrina de apoio logístico conjunto, que transporte para a realidade nacional a doutrina logística conjunta da NATO. Para tal é importante definir o tipo de estrutura que se pretende para o CLC e as relações NATO/Países em relação às relações EMGFA/Ramos. Ou seja, se pretendemos uma responsabilidade logística coletiva e em que moldes: como o MJLC ou como o JLSG, adaptado ou não à realidade nacional.



Bibliografia

- AR, 1997. *Constituição da República Portuguesa*. [Em linha]. Disponível em: <http://pt.io.gov.mo/Products/record/967.aspx>, [Consult. 27 Nov. 2012]
- AR, 2009. Lei nº31-A/2009. *Lei de Defesa Nacional*. [Em linha]. Disponível em: <http://www.dre.pt/pdf1s%5C2009%5C07%5C12901%5C0000900018.pdf>, [Consult. 20 Nov. 2012]
- CEDN, 2003. *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Lisboa: Resolução do Conselho de Ministros nº 6/2003
- CEMGFA, 2012. *Diretiva Operacional nº 03/CEMGFA/12 - Força de Reação Imediata*. Lisboa
- COC/EMGFA, 2013. *O Comando Operacional Conjunto/EMGFA*, Lisboa: COC/EMGFA
- Correia, JS, 2012. Comandante Indigitado da FRI. Entrevistado pelo autor. EMGFA, 17 Dez. 2012
- Dias, JLA, 2012. Chefe Interino Repartição de Planeamento de Forças/DIPLAEM/EMGFA. Entrevistado pelo autor. EMA, 12 Dez. 2012
- EMC/EMGFA, 2012. *24ª Conferência do NEO Coordination Group (NCG) - Relatório nº 46*, Lisboa: EMC/EMGFA
- EMGFA, 2001. *Manual de Doutrina Logística Conjunta Nacional (Draft)*. 1º Projeto à 1ª ed. Lisboa: DIREC/EMGFA
- EMGFA, 2012a. *PDMC-01 Doutrina Militar Conjunta*. Lisboa: EMGFA
- EMGFA, 2012b. *Intervenção de S. Exª o General CEMGFA por ocasião do regresso da Força empenhada na Missão "MANATIM"*. [Em linha]. Disponível em: <http://www.emgfa.pt/pt/noticias/429>, [Consult. 27 Nov. 2012]
- EMGFA, 2012c. *Plano de Operações "RUBI"*. Lisboa: COC/EMGFA
- EMGFA, 2012d. *Plano de Operações "MANATIM"*. Lisboa: COC/EMGFA
- Exército, 2005. *Forças de Apoio Geral - CGerCIMIC 24.0.58*. Lisboa: EME
- Exército, 2012a. *PDE 3-00: Operações*. Évora: CID
- Exército, 2012b. *Visita à Unidade Militar de Emergências (UME) – Espanha; Apontamento RepOrg-2012-000623*. Lisboa: DPF/EME
- Falcato, LAC, 2012. Chefe Divisão Planeamento – Planeamento de Forças/EMA. Entrevistado pelo autor. EMA, 12 Dez. 2012



Gomes, RFRC, 2013. Comandante da CGerCIMIC. Entrevistado pelo autor. IESM, 10 Abr. 2013

Governo de Portugal, 2013. *Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional*, Lisboa

IAEM, 2003. ME 20-77-04: *Operações de Evacuação de Não Combatentes*. Lisboa: IAEM

IDN, 2013. *A Defesa Nacional no Contexto da Reforma das Funções de Soberania do Estado*. Lisboa: IDN

IESM, 2012a. *NEP/ACA-010 - Trabalhos de Investigação*. Lisboa: IESM

IESM, 2012b. *NEP/ACA-018 - Regras de Apresentação e Referenciação para os Trabalhos Escritos a Realizar no IESM*. Lisboa: IESM

Martins, A, 2012. Chefe Interino da Repartição Logística/DIREC/EMGFA. Entrevistado pelo autor. EMGFA, 11 Dez. 2012

MIFA, 2004. *Missões Específicas das Forças Armadas*. Lisboa: Confirmado em CSDN em 15 Jan. 2004

NATO, 1997. *MC-319/1 NATO Principles and Policies for Logistics*. Brussels: NSA

NATO, 1999a. *MC 327/2 - NATO Military Policy for Crisis Response Operations (CRO)*. Brussels: NSA

NATO, 1999b. *Generic Crisis Management Handbook*. Brussels: NATO/EAPC

NATO, 2003a. *AJP-4(A) Allied Joint Logistic Doctrine*. Brussels: NSA

NATO, 2003b. *MC 477 – Military Concept for the NATO Response Force*. Brussels: NSA

NATO, 2005. *MC 526 Logistic Support for NRF*. Brussels: NSA

NATO, 2010a. *AJP-01(D) - Allied Joint Doctrine*. Brussels: NSA

NATO, 2010b. *AJP-3.4(A) - Allied Joint Doctrine For Non-Article 5 Crisis Response Operations*. Brussels: NSA

NATO, 2011. *AJP-4 (B) Allied Joint Logistic Doctrine- Ratification Draft*. Brussels: NSA

NATO, 2012a. *AAP-06 - NATO Glossary of Terms and Definitions (English and French)*. Version 2 ed. Brussels: NSA

NATO, 2012b. *NATO Capability Targets 2013 - Portugal*. Brussels: Defence Planning Staff Team



- Quivy, R et al., 2008. *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 5ª ed. Lisboa: Gradiva
- RCM, 2013. *Defesa 2020*. Lisboa. Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2013 (DR nº 77)
- SFOR, 2003. *History of The NATO-Led Stabilisation Force (SFOR) In Bosnia And Herzegovina*. [Em linha]. Disponível em: <http://www.nato.int/sfor/docu/d981116a.htm>, [Consult. 20 Out. 2012]
- Smith, L. L., 2006. Entrevista ao Comandante Supremo Aliado para a Transformação. *Revista da OTAN*, Outono
- UME, 2013. *UME - Unidad Militar de Emergencias*. [Em linha]. Disponível em: <http://www.ume.mde.es/que-es/>, [Consult. 22 Fev. 2013]
- USJFCOM, 2010. *Study Guide for the Examination for Accreditation in Public Relations + Military Communication*. First Edition ed. Norfolk: Universal Accreditation Board



Anexo A -Targets qualitativos

1. Land

L 1501 N - Deployable Graduated Readiness Capabilities Land

Diretamente relacionado com todas as forças disponibilizadas, uma vez que se estabelecem objetivamente os critérios doutrinários a que deve obedecer cada força (sustentado em documentos de referência), bem como, os seus níveis de prontidão. O desinvestimento na LPM pode afetar de forma significativa o cumprimento dos requisitos solicitados, nomeadamente nas capacidades de defesa aérea, apoio de combate e ISTAR.

L 1105 N Operations in Demanding Climatic Conditions

As unidades devem ser capazes de conduzir operações ofensivas e defensivas, durante o dia/noite em condições climatéricas muito exigentes. Os sistemas de armas, onde se incluem os equipamentos e pessoal, devem poder ser projetados e operar em situações de condições climatéricas extremas (frio até calor intenso). Embora não exista treino específico para esta capacidade, a prática tem demonstrado que as FFAA, com treino específico adaptam-se facilmente a qualquer tipo de clima (Timor e Balcãs). No entanto, será necessário continuar a investir na área tecnológica via LPM.

L 1201 N Advanced Individual Combat Capability

Visa melhorar a capacidade dos militares ao nível da sobrevivência, perceção da situação e poder letal. A leveza dos materiais e a integração do equipamento aumenta a sobrevivência dos militares face aos riscos e melhora a capacidade combatente de cada militar.

Implica o desenvolvimento de todos os equipamentos individuais associados ao “soldado do futuro”, desenvolvido em vários países e, que estão a ser acompanhados pela Escola Prática de Infantaria, prevendo-se que o seu desenvolvimento esteja concluído em 2015. Mas não está prevista a aquisição dos mesmos.

L 3108 N Battlefield Manoeuvre, Fire and Mobility

Visa fornecer poder de fogo, mobilidade e proteção a unidades de manobra, apoio de combate e apoio de serviços numa AO. Este *target* está diretamente relacionado com a evolução tecnológica das diversas plataformas, designadamente de características nas quais devem evoluir as viaturas táticas para fazer face às futuras ameaças. O Exército dispõe de algumas plataformas que cumprem os requisitos solicitados, no entanto, torna-se necessário garantir a continuidade do investimento em mecanizados e ainda na área dos “enablers” em geral (Comunicações, ISTAR, Engenharia de Combate, entre outras).

L 3109 N Combined Arms Operations in Urban Terrain

Tem como finalidade conduzir operações de armas combinadas em áreas urbanas (*Combined Arms Operations in Urban Terrain* (CAOUT)) minimizando baixas civis e danos colaterais. O Exército possui *know-how* nesta área (Centro de Excelência de combate em Áreas Edificadas e experiência na missão EUTM¹⁰ Somália), bem como, infraestruturas e materiais que permitem, de forma satisfatória cumprir os requisitos solicitados. Mas, continua a ser necessário a aquisição de equipamentos específicos para utilização no combate em áreas urbanas (e.g. munições com maior poder de precisão e penetração, *Unmanned ground vehicle* (UGV), etc.).

L 3110 N CIMIC Capabilities

O EMGFA considerou este *target* como conjunto. Visa providenciar capacidade CIMIC, *Staff* e especialistas que estabeleçam e mantenham a cooperação e coordenação entre os comandantes NATO e as autoridades nacionais e locais, organizações, agências e

¹⁰ *European Union Training Mission in Somalia.*



população presentes na sua área de responsabilidade. Os Ramos podem participar numa força conjunta.

L 3204 N *Ground Control of Air Support*

Target sob a responsabilidade da FAP, uma vez que se trata de um TACP. A FAP aceita este *target* mas faz depender a sua participação da forma como o projeto se irá desenvolver.

L 3205 N *Non Lethal Capabilities*

Visa melhorar as capacidades não letais na manutenção da ordem, por forma a reduzir baixas, limitar os danos colaterais e melhorar a proteção. Esta capacidade é importantíssima nas Operações CRO e mesmo em operações de apoio à segurança em TN. As forças do Exército possuem meios não letais que são utilizados em operações e que permitem cumprir os requisitos desta capacidade, mas precisam de ser aumentadas.

L 3206 N *Indirect Fire Support*

A sua finalidade é garantir fogos indiretos letais/não letais às unidades de manobra, de forma oportuna e decisiva, através da aquisição de alvos para destruir, neutralizar, desmoralizar e ter capacidade para sincronizar os efeitos desses fogos, ou seja interditar forças a grandes profundidades com elevada precisão. O Exército tem uma capacidade muito limitada neste campo e a LPM não prevê uma melhoria significativa.

L 4101 N *Military Engineering Combat Support*

Visa disponibilizar apoio de combate de Engenharia para a Brigada e Batalhões. O aperfeiçoamento das capacidades de mobilidade, contra-mobilidade e sobrevivência das unidades de Engenharia é essencial para manter a operacionalidade em operações de elevada mobilidade. Existe *know-how* nas Companhias de Engenharia das Brigadas, no entanto o treino e o emprego operacional destas unidades não existe. Acresce a esta situação a falta de equipamento para se constituírem como unidades de combate de Engenharia, pelo que será necessário um investimento grande, quer em mecanizados, quer em viaturas PANDUR.

L 6202 N *Countering Improvised Explosive Devices (C-IED)*

As forças da NATO projetadas em TO necessitam de possuir capacidades adequadas para fazer face aos dispositivos explosivos improvisados (IED) e às redes que facilitam a sua utilização. Este *target* insere-se no âmbito do Pelotão EOD solicitado pela NATO. O Exército possui *know-how* nesta área, no entanto face ao nível de desenvolvimento permanente e necessidade efetiva desta capacidade em operações, julga-se que esta capacidade deve ser priorizada caso exista intenção de a utilizar em TO.

L 6203 N *Ground-Based Air Defence*

Visa garantir proteção para forças destacadas e infraestruturas vitais contra ameaça aérea dentro da AO atribuída. A introdução e desenvolvimento tecnológico (*stand-off*) mísseis-ar-terra (AGM) e mísseis de cruzeiro (CMS), aviões furtivos, veículos aéreos não tripulados (UAV) e mísseis balísticos de curto alcance (SRBM) com incremento de alcances, maior precisão, maior mobilidade e ogivas sofisticadas representam um risco crescente para todas as nações da NATO. O Exército possui *know-how* e parte dos meios considerados necessários para cumprir este requisito, mas o nível de operacionalidade, tem capacidades limitadas de deteção, seguimento (e.g.: Radares de Aviso Local 2D) e empenhamento (e.g.: sistemas de armas Chaparral e STINGER) sobre alvos aéreos, não cumprindo os requisitos NATO. A aceitação deste *target* implica no curto prazo a continuidade do investimento nos sistemas associados à defesa aérea (Sistema Integrado para o Comando e controlo da Artilharia AntiAérea (SICCA3)); Radares de Aviso Local 3D; Sistemas de Armas).

L 6204 N *Countering Rockets, Artillery Shells and Mortar Rounds*

Tem como finalidade garantir a capacidade para alertar e proteger de forma independente contra rockets de curto e longo alcance, projéteis de artilharia e morteiros



durante o voo. Embora o Exército tenha previsto esta capacidade no SFN, integrada na Bateria de Artilharia AntiAérea das Forças de Apoio Geral, a edificação desta capacidade só estava prevista para o período de 2015 a 2022.

L 7201 N ISTAR

Visa garantir a arquitetura de informação terrestre, vigilância, aquisição de alvos e reconhecimento (ISTAR) bem como as capacidades necessárias para cumprir requisitos de informação no Batalhão, ao nível de Brigada, Divisão e Corpo. O Exército embora tenha algumas capacidades ao nível do Batalhão ISTAR não possui meios tais como equipamentos de vigilância e de recolha de informações.

2. SOF Atribuídos todos ao QGOE e aos Ramos.

F 1501 N Deployable Graduated Readiness Capabilities - SOF

Destina-se a disponibilizar forças de SOF de acordo com os níveis de prontidão estabelecidas na tabela de forças. A FAP afirma que os C-130, os C-295 e os EH-101 estão disponíveis para projeção das forças do Exército e da Marinha.

F 3113 N SOF Aviation

A FAP está a implementar e melhorar os perfis de formação para ser capaz de realizar missões de SOF, de forma independente e em um ambiente multinacional. A edificação da capacidade aeromóvel no seio do Exército continua a fazer parte do seu nível de ambição, embora a sua concretização não se afigure possível no prazo de 2014-19.

F 5201 N SOF Component Command

É um assunto que tem de ser liderado pelo QGOE/EMGFA, mas para o qual os Ramos apresentam a sua disponibilidade para contribuir em recursos humanos.

3. S&R

S 3111 N Military Training

Visa prestar apoio direto ao desenvolvimento das forças do país apoiado, de forma a torná-las eficazes e autossustentáveis para que possam garantir a segurança. Este *target* encontra-se diretamente relacionado com o “*mentoring*” das forças militares, experiência que as FFAA têm adquirido ao longo dos últimos anos na missão da ISAF.

4. Maritime

M 1501 N Deployable Graduated Readiness Capabilities Maritime

Está relacionado com todas as forças disponibilizadas. Inclui as capacidades *Mine Countermeasures Ship* (MCM), LPD, o AOR Bérrio, os submarinos Trident, as Fragatas *standard*, corvetas e as com capacidade de helicópteros. O desinvestimento na LPM pode afetar de forma significativa o cumprimento dos requisitos solicitados, principalmente no LPD.

M 3105 N Standing Naval Forces (SNFs)

Destina-se a providenciar forças permanentes ou numa base rotativa com outras nações para o SNFs. A Marinha tem contribuído regularmente para este *target*.

M 4301 N Afloat Logistic Support

Visa garantir navios civis ou militares capazes de reabastecer outros navios no mar. A Marinha possui o AOR Bérrio com algumas destas capacidades. No entanto, há que prever a sua substituição.

M 4302 N Maritime Support Ashore (FLS and ALSS)

Destina-se a providenciar ALSS, com acesso a aeroportos e portos, e FLS, dentro do raio de ação dum helicóptero, ou seja, apoio de costa para forças marítimas destacáveis numa área segura. A Marinha tem alguma desta capacidade, que poderá ser conjunta, nomeadamente numa NEO.



M 6102 N Deployable Harbour Protection Module

Visa garantir proteção do porto contra ameaças de superfície, aéreas e subaquáticas. Destina-se, também, a executar o comando e controlo sobre as unidades de proteção. A Marinha tem capacidade limitada, mas com o apoio conjunto dos outros Ramos poderá aumentar consideravelmente. A liderança deste *target* é portuguesa.

M 6103 N Enhanced Maritime Interdiction Operations (MIO)

Capacidade reforçada para executar MIO, através de melhorias no embarque e equipamentos, centros de detenção, *stand-off* CBRN e uso de sistemas não tripulados marítimos. A Marinha possui esta capacidade.

M 6202 N Survivability and Naval Force Protection

Visa garantir meios de autoproteção contra mísseis anti-navios, minas marítimas, torpedos, etc., aos navios de superfície e submarinos em todo o espetro de operações. A Marinha precisa de aumentar a sua capacidade com a MLU das fragatas.

M 6205 N Naval Mine Warfare- MCM for Very Shallow Water and Port Clearance

Tem como finalidade garantir rápida capacidade NMCM implantável em portos e em águas rasas. A Marinha possui esta capacidade.

M 7203 N Improved Submarine Surveillance, Detection, Classification and Neutralisation

Visa garantir capacidade para detetar, rastrear, classificar e neutralizar todo o tipo de submarinos, em todas as condições hidrográficas. A Marinha possui esta capacidade quer nas Fragatas da classe Bartolomeu Dias, quer nos submarinos.

M 7204 N Maritime Situational Awareness Collection

Obriga à instalação do AIS em todos os navios, submarinos. Já está instalado em toda a frota naval e os aviões P-3C e C-295 Possuem instalado AIS comercial.

M 7403 N Naval Mine Warfare - Supporting Capability

Pretende-se melhorar a capacidade de suporte a operações de MCM com dados obtidos através de vigilância/pesquisa e processados/disseminados por *Mine Warfare Data Centers* (MWDC). Atualmente efetuado pelo Instituto Hidrográfico mas com bastante atraso.

5. Air

A 1501 N Deployable Graduated Readiness Capabilities – Aerospace

O mesmo que o L 1501.

A 1105 N Operations in Demanding Climatic Conditions

O mesmo que o L 1105.

A 2401 N Deployable Airbase Activation Modules

A FAP não tem a capacidade do módulo de operações de pista implementada para cumprir plenamente os requisitos. No entanto, com apoio dos outros Ramos, especialmente na área de equipamentos de remoção de neve e gelo, consegue atingir o objetivo.

A 3104 N Advanced Air Combat Capability

Normalmente aceite.

A 3105 N Target Damage Assessment Capability

A FAP planeia incorporar esta capacidade com o MLU do radar do F-16, mas depende de disponibilidade financeira da LPM.

A 4403 N Air to Air Tanker Capability

Supõe-se que esta capacidade será considerada de interesse nacional.

A 5208 N Airborne Early Warning and Control

Capacidade de alerta e controlo já existente.

A 6103 N Combat Search and Rescue Capability

Capacidade de combate, busca e salvamento. Já existente.



A 6203 N *Ballistic Missile Defence (BMD)*

Projeto multinacional de Defesa contra mísseis balísticos, que satisfaz um requisito NATO e que deve ser aceite nacionalmente no âmbito dos objetivos globais de Defesa Nacional.

A 6206 N *Aircraft Self-Protection*

Capacidade de autoproteção existente.

A 7203 N *Joint Intelligence, Surveillance and Reconnaissance – Aerospace*

Pressupõe o compromisso de aderir ao AGS até final de 2016. Considera-se que esta decisão extravasa o âmbito das FFAA e só pode ser garantida pela LPM.

6. *Joint/Enabling*

E 1501 N *Deployable Graduated Readiness Capabilities - Joint/Enabling*

O mesmo que o L 1501.

E 1101 N *English Language Proficiency*

Certificar-se que todo o pessoal da NATO *Command Structure* é capaz de comunicar eficazmente em inglês

E 2201 N *Strategic Lift*

Destina-se a providenciar a capacidade para projetar, sustentar e *retrain*, por ar e por mar, forças em operações a distância estratégica. O navio que possuímos tem muito pouca capacidade. Só a aquisição do Navio Logístico garantirá alguma capacidade.

E 3201 N *Joint Precision Strike Capability*

Providenciar *capacidade de planear*, coordenar e conduzir operações com mínimo risco de danos colaterais e fratricida. A Marinha tem esta capacidade nos SSK e poderá aumentá-la caso haja o MLU das fragatas da classe Vasco da Gama.

E 4503 N *Medical Support*

Destina-se a disponibilizar apoio médico de teatro a todas as forças da NATO e população civil em risco, em todo o espectro de missões. Temos algumas capacidades que poderão ser muito aumentadas com a aquisição do LPD e com as sinergias criadas pelo Hospital das FFAA (HFAR), uma vez que os Ramos autonomamente não respondem a todos os requisitos.

E 5203 N *Static Networks*

Desenvolver e reforçar as capacidades de rede CIS para garantir que a NATO é capaz de suportar tarefas permanentes e, em conjunto com redes destacáveis, todas as tarefas operacionais. Esses recursos devem, nomeadamente, assegurar a capacidade de partilhar informações dentro da Aliança e entre a NATO e outros atores. Naturalmente aceite.

E 5204 N *Deployable Networks*

Desenvolver e manter a infraestrutura de rede necessária para criar um domínio de informação comum, para interligar as forças nacionais e as forças aliadas que participem numa operação, de forma a permitir o exercício do *Command, Control, Communications, Computers, Intelligence, Surveillance and Reconnaissance (C4ISR)*, de forças destacadas, pela NATO e/ou nações. O Exército através do projeto do Sistema de Informação e Comunicações Tático (SIC-T) tem grande parte destas capacidades, mas precisa de mais investimentos.

E 5206 N *Deployable Hqs*

Fornecer Quartéis-Generais (HQs), de nível de conjunto ou de componentes, com a prontidão necessária para conduzir operações conjuntas e multinacionais. Não aceite devido às restrições orçamentais.

E 5308 N *Information Assurance and Cyber Defence*

Ter uma Capacidade robusta de Garantia da Informação e Ciberdefesa, e mecanismos de governação para proteger a informação e para defender as Comunicações e



Sistemas de Informação críticos, tanto nacionais como da NATO. O exército tem alguma capacidade e exercícios já efetuados nesta área.

E 6201 N CBRN Defence - Basic and Enhanced

Visa assegurar a defesa NBQR básica e avançada a instalações nacionais e às Forças Nacionais Destacadas. Os Ramos presentemente não cumprem de forma satisfatória os requisitos solicitados no âmbito da proteção coletiva NBQR, enquanto que na individual já cumprem.

E 6218 N CBRN – Specialized

Tem como finalidade desenvolver e fornecer capacidade especializada CBRN em apoio às operações da NATO e de resposta à proliferação de armas de destruição maciça. Este *target* implica o desenvolvimento de capacidades dum Batalhão CBRN, o que se encontra para além do nível de ambição do Exército português.

E 6219 N Combined Joint CBRN Defence Task Force

Fornecer forças numa metodologia de rotação para a *Combined Joint CBRN Defence Task Force (CJ-CBRND-TF)*. Se for entendido edificar uma capacidade conjunta ao nível CBRN, o Exército deve apresentar a sua disponibilidade para contribuir, uma vez que tem declarado possuir no seu sistema de forças uma CBRN-MF-Coy.

E 7102 N Joint Intelligence, Surveillance and Reconnaissance

Existe pessoal qualificado, mas os meios, embora limitados pertencem aos Ramos (o Batalhão ISTAR do Exército constantemente adiado na LPM) e a responsabilidade de emprego é conjunta do EMGFA.

E 7203 N Biometrics

Capacidade a existir só poderá ser na Polícia Judiciária Militar (PJM). Mas não existe.



Anexo B – Forças solicitadas a Portugal

As Forças solicitadas a Portugal foram as seguintes:

Tabela nº 1: Land.
Fonte: (NATO, 2012b)

Serial No.	Capability Codes	Unit Name	Related Target Number	Unit Size/ Type	MC586 Readiness	Remarks
1	INF-MECH-BDE	Mechanised Infantry Brigade		Bde	9	Should be able to generate one Mechanised Infantry Battalion Group (see serial 2). Includes 1x ARM-3GEN-HVY-BN.
2	N/A	Mechanised Infantry Battalion Group		Bn/Gp	8	High readiness element of the Mechanised Infantry Brigade at R09 (see serial 1).
3	INF-ABN-BN	Infantry Airborne Bn		Bn	9	
4	CRAM	Countering Rockets Artillery and Mortars	L 6204	Unit	9	
5	ISTAR-EW-COY	ISTAR EW Company	L 7201	Coy	9	
6	MP-COY	Military Police Company		Coy	9	

Tabela nº 2: SOF.
Fonte: (NATO, 2012b)

Serial No.	Capability Codes	Unit Name	Related Target Number	Unit Size/ Type	MC586 Readiness
1	SOF-SOCC-FRWK-MINUS	Special Operations Component Command Framework-Minus	F 5201	HQ	9
2	SOF-SOLTG	Special Operations Land Task Group		TG	5
3	SOF-SOMTG	Special Operations Maritime Task Group		TG	4
4	SOF-SOMTG	Special Operations Maritime Task Group		TG	9
5	SOF-SOATU-RW_TW	Special Operations Air Task Unit-Rotary Wing/Tilt Wing	F 3113	TU	9



Tabela nº 3: S&R.
Fonte: (NATO, 2012b)

Serial No.	Capability Codes	Unit Name	Related Target Number	Unit Size/ Type	MC586 Readiness	Remarks
1	S&R-MIL-TRG-CADRE	Military Training Cadre	S 3111	Unit	6	This capability is not necessarily a standing unit, but may be drawn from existing military forces.
2	S&R-MIL-TRG-CADRE	Military Training Cadre	S 3111	Unit	9	This capability is not necessarily a standing unit, but may be drawn from existing military forces.
3	S&R-POLICE-TRG-CADRE	Police Training Cadre	S 3112	Unit	6	Não diz respeito às FFAA
4	S&R-SUPPORT-COORD	Deployable S&R Support Coordination Capability	S 5202	Unit	9	Não diz respeito às FFAA



Tabela nº 4: Maritime.

Fonte: (NATO, 2012b)

Serial No.	Capability Codes	Unit Name	Related Target Number	Unit Size/ Type	MC586 Readiness	Remarks
1	NWC; NASW; NASUW; JPS-LD	FFGH Bartolomeu Dias class	M 7203 N	Ship	9	
2	NWC; NASUW; JPS-LD	FFGH Vasco da Gama class		Ship	4	
3	NWC; NASUW; JPS-LD	FFGH Vasco da Gama class		Ship	9	
4	NWL	OPV Viana do Castelo class		Ship	3	
5	NWL	OPV Viana do Castelo class		Ship	9	
6	NSK; JPS-LD	SSG Tridente class	M 7203 N	Ship	8	
7	VSWMCM	MCM (VSW)	M 6205 N	Unit	6	This capability is to be sustained throughout an operation.
8	NLM; NRASL	AOR Bérrio / Replacement	M 4301 N	Ship	9	
9	NHP	Harbour Protection Module	M 6102	Unit	5	This capability is to be sustained throughout an operation. Other capabilities for full harbour protection are requested separately.
10	NLRAD; NAISR-LR; NASW; ISA-COLLECT-EOIR-MR; ISA-COLLECT-GMTISAR-LR; ISA-COLLECT-SIG-LR	MPA (P-3C)	M 7203 N	A/C	4	
11	NLRAD; NAISR-LR; NASW; ISA-COLLECT-EOIR-MR; ISA-COLLECT-GMTISAR-LR; ISA-COLLECT-SIG-LR	MPA (P-3C)	M 7203 N	A/C	9	
12	N-ALSS	Advanced Logistics Support Site	M 4302	Unit	9	Provide jointly with BEL, CAN, DEU, DNK, ESP, FRA, GBR, GRC, ITA, NLD, NOR, POL, PRT, ROU, TUR, USA multinational ALSS
13	NHP	Harbour Protection Module	M 6102	Unit	6	Total requirement of 3 NHP at R06 to be met through multi-national contributions: BEL, BGR, CAN, DEU, DNK, ESP, FRA, GBR, GRC, ITA, NLD, NOR, POL, PRT, ROU, TUR, USA. This capability is to be sustained throughout an operation.
14	NHP	Harbour Protection Module	M 6102	Unit	7	Total requirement of 2 NHP at R07 to be met through multi-national contributions: BEL, BGR, CAN, DEU, DNK, ESP, FRA, GBR, GRC, ITA, NLD, NOR, POL, PRT, ROU, TUR, USA. This capability is to be sustained throughout an operation.



Tabela nº 5: Air.
Fonte: (NATO, 2012b)

Serial No.	Capability Codes	Unit Name	Related Target Number	Unit Size/ Type	MC586 Readiness
1	ADX; JPS-LT; JPS-MT; JPS-MT/FBX; JPS-MT/ADX; ISA-COLLECT-PEN-REC-AC	F-16MLU	A 1105 N; A 1501 N; A 3104 N; A 6206 N	A/C	3
2	ADX; JPS-LT; JPS-MT; JPS-MT/FBX; JPS-MT/ADX	F-16MLU	A 1105 N; A 1501 N; A 3104 N; A 6206 N	A/C	8
3	ADX; JPS-LT; JPS-MT; JPS-MT/FBX; JPS-MT/ADX	F-16MLU	A 1105 N; A 1501 N; A 3104 N; A 6206 N	A/C	9
4	ADX	F-16MLU	A 1105 N; A 1501 N; A 3104 N; A 6206 N	A/C	
5	N/A	RECCE POD	A 1105 N; A 1501 N; A7203	POD	
6	CSAR	EH-101	A1501; A6103	A/C	8
7	CSAR	EH-101	A1501; A6103	A/C	3
8	AAR-BD	Air to Air Refuelling	A 1105 N; A 1501 N; A 4403 N; A 6206 N	A/C	
9	BMD-WS-LUL	BMD-WS- LUL	A 1105 N; A 1501 N; A 6203 N	Bty	
10	DAA-AIR-RWY[MIL-CIV]	Runway Operations Module	A 1105 N; A 1501 N; A 2401 N	Unit	8
11	DAA-FP-CD	FP-Active Close Ground Defence Module	A 1105 N; A 1501 N; A 2401 N	Unit	8
12	DAA-FP-C2	FP- Command Team	A 1105 N; A 1501 N; A 2401 N	Unit	



Tabela nº 6: Joint/Enabling.

Fonte: (NATO, 2012b)

Serial No.	Capability Codes	Unit Name	Related Target Number	Unit Size/ Type	MC586 Readiness	Remarks
1	RSOM-MCT	Movement Control Team	-	Tm	7	
2	RSOM-MCT	Movement Control Team	-	Tm	9	
3	RSOM-SAS[MIL-CIV]	Staging Area Support	-	Unit	9	This capability is not necessarily a standing unit, but may be drawn from existing units trained and equipped for this task.
4	HME[MIL-CIV]	Aeromedical Evacuation Rotary Wing Equipment and Personnel	-	Tm	9	
5	HTM[MIL-CIV]	Rotary Wing Medium Transport	A6206; E5204	Helico	7	1 x EH101 equivalent to 1.6 HTM[MIL-CIV]
6	HTM[MIL-CIV]	Rotary Wing Medium Transport	A6206; E5204	Helico	9	2 x EH101 equivalent to 3.2 HTM[MIL-CIV]
7	TCC-M[MIL-CIV]	Fixed Wing Medium Transport	A6206; E2201; E5204	A/C	9	1 x C-130 equivalent to 1 TCC-M[MIL-CIV]
8	MED-PMT[MIL-CIV]	Preventive Medicine Team	E4503	Tm	9	
9	MED-R2E	Role 2 Enhanced Medical Treatment Facility	E4503	MTF	9	
10	MED-R2LM	Role 2 Light Manoeuvre Medical Treatment Facility	E4503	MTF	8	
11	MED-R2LM	Role 2 Light Manoeuvre Medical Treatment Facility	E4503	MTF	9	
12	SUP-COY[MIL-CIV]	Supply Coy		Coy	9	
13	SUP-POL-STO-BBFI	Battlefield Bulk Fuel Installation	-	Pit	7	
14	TPT-P-COY[MIL-CIV]	POL Truck Coy	-	Coy	9	Develop this additional capability by year 2022.
15	TPT-M-COY[MIL-CIV]	Medium Truck Coy	-	Pit	7	To provide capability equivalent to 0.3 TPT-M-COY[MIL-CIV]
16	MILENG-EOD-PLT[MIL-CIV]	EOD Platoon	L4101; L6202; M6102	Pit	9	
17	MILENG-GS-COY[MIL-CIV]	General Support Engineers	-	Coy	7	
18	MILENG-GS-COY[MIL-CIV]	General Support Engineers	-	Coy	9	
19	MILENG-GS-COY[MIL-CIV]	General Support Engineers	-	Coy	9	To provide capability equivalent to 0.5 MILENG-GS-COY[MIL-CIV]
20	MILENG-RC-TM[MIL-CIV]	Route Clearance Team	L4101; L6202	Pit	9	This capability is not necessarily a standing unit, but may be drawn from existing units trained and equipped for this task.
21	MILENG-WAT-TM	Water Purification Team		Tm	7	To provide capability equivalent to 0.6 MILENG-WAT-TM
22	NHP-FP-CBRND	Harbour Protection Module - CBRN Defence Element	M6102	Unit	5	The NHP C2 element is requested in the maritime force tables



Apêndice 1 - Tabela de articulação do Plano de Investigação

OG		QC	Capítulo de Resposta
Demonstrar que, as FFAA portuguesas, possuem meios logísticos cuja aplicação “conjunta”, permite obter sinergias e complementaridades que facilitam uma participação ativa de Portugal em operações do tipo CRO.		De que forma a logística conjunta pode potenciar e/ou complementar o emprego de meios das FFAA portuguesas, em Operações CRO?	Conclusões e Recomendações
OE	QD	Hipóteses	Capítulos
Analisar a doutrina/planos nacionais e das OI que suportam operações CRO.	QD 1 - Que doutrina/planos nacionais ou das OI, consubstanciam os meios que podem apoiar as operações CRO?	Hip1 - Existe uma doutrina nacional conjunta aprovada que tem por base a doutrina da NATO e aponta para uma participação das FFAA de forma conjunta.	Situação atual doutrinária.
Analisar uma Operação Conjunta recente que permita retirar ensinamentos para novas diretivas/planos.	QD 2 -Que Operação Conjunta recente permite retirar ensinamentos para novas diretivas/planos?	Hip2 - A Operação “MANATIM”, executada pela FRI na RGB, pode ser um bom exemplo do emprego Conjunto das FFAA.	Operação “MANATIM” - Caso de estudo.
Estudar os meios dos Ramos que possam apoiar Forças Conjuntas.	QD 3 - Que meios possuem os Ramos das FFAA para apoiar este tipo de operações?	Hip3 - Os Ramos possuem meios que podem ser utilizados em operações CRO, quer de forma autónoma, quer em utilização comum, podendo um dos Ramos assumir a posição de Ramo líder onde forem especialistas.	Meios dos Ramos para utilização em Operações CRO.
Refletir sobre o impacto e restrições ao emprego dos meios.	QD 4 - Qual o impacto logístico e respetivas restrições impostas ao emprego de meios na participação das FFAA em CRO?	Hip4 - Existem meios logísticos que são imprescindíveis ao cumprimento da missão primária das FFAA, não podendo ser utilizados em missões de outro âmbito.	Restrições e Impactos Logísticos.